ANNO LXXI — Quinta-feira — 14 de Novembro de 1895 — NUMERO 261

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Interacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores . .	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE NOVEMBRO DE 1895

Estatistica Criminal

Muito resente-se o nosso paiz da falta de uma estatistica criminal que nos venha instruir sobre o estado da criminalidade entre nós, a sua marcha ascendente ou descendente segundo o tempo e os lugares, e todas as condições physicas e caracteristicas das localidades em que ellas dão-se, como o clima, altitude dos logares, as condições sociaes dos seus habitantes, como a profissão, e as circumstancias propriamente individuaes, como o sexo, idade, os precedentes do criminoso, a moralidade ou perversão dos seus ascendentes, o temperamento do criminoso, o seu estado de saúde, ou condições morbidas caracteristicas, proprias, e hereditarias, a natureza e as causas determinantes do crime.

De um trabalho tão vasto, cuja perfeição difficilmente poder-se-hia attingir, resultariam grandes elementos para a formação de nossa criminalogia. Uma estatistica desta natureza convinha que fosse feita em todo o paiz, concorrendo cada Estado para a formação da que lhe dissesse respeito.

E' deploravel a falta de um meio tão seguro de conhecer-se o grão de desenvolvimento do crime em um paiz como o nosso, onde as apparencias são as mais contristadoras, e as causas dos attentados são tão numerosas e desconhecidas. O desconhecimento de tudo quanto se prende á um assumpto de tanta importancia, é um obstaculo á todas as medidas capazes de irlimitando a marcha ascendente da criminalidade, modificando a penalidade, tornando-a efficaz, como um meio de agir ou de remover todas as causas estimulantes, ou circumstancias que concorrem para que ella se desenvolva.

Não seria um trabalho este de um interesse puramente scientifico, e que deleitasse a quem quizesse fazer um estudo de criminalogia comparada. Teria antes os melhores resultados praticos, facilitando ao legislador e ao poder incumbido de fazer applicação da lei o conhecimento da situação da criminalidade entre nós, os seus caracteristicos e particularidades, e suggerindo as medidas preventivas á oppor a influencia do meio, como um factor de consideravel importancia, um elemento poderoso do facto que a sociedade procura supprimir, como offensivo ás suas condições de existencia.

O crime, que tanto impera nos paizes incultos e antigos, como nos paizes cultos e modernos; que existio em todos os tempos, a luz do sol da civilisação alevantado no Oriente dos povos, não consegue ainda supprimil-o como uma perniciosa excrescencia, que resiste á todas as fórmas sociaes, á todas as phases da evolução progressiva da sociedade.

Esta conformidade da acção do individuo com o meio em que vive é uma cousa que não póde ter um caracter absoluto, e ser infligida de um modo constante, como tem sempre acontecido. A natureza do clima varia sempre segundo o clima; apezar da civilisação mais ou menos attenuar esta influencia, ella não deixou de ser verdadeira e incontrastavel. No nosso paiz mesmo, verifica-se esta regra firmada pela observação experimental, que os conhecimentos da physiologia revelam. Nos paizes quentes predominam os crimes chamados de sangue, cujo numero excede aos que são commettidos contra a propriedade.

E' que n'estes paizes os instinctos sanguinarios teem maior grão de energia, o desejo da vingança é mais ardente, o temperamento mais dominado de transportes, os movimentos da cholera mais vehementes, e a bilis venenosa do crime homicida faz mais maior ebulição e em maior quantidade fermenta.

Na Europa a estatistica contastou que os italianos avultam sobre os outros povos nos homicidios, e attentados contra as pessoas, ao passo que seguindo o declinio da linha thermica, vê-se os crimes d'esta natureza seguirem uma escala descendente.

O que fica verificado por Poletti e outros sabios europeus, que tem-se occupado com o estudo da criminalidade, entre nós, confirma-se de um modo peremptorio.

Não temos uma estatistica criminal que nos forneça dados seguros e comparativos á respeito das diversas especies de factos criminosos, e nos habilite á saber a quanto por cento de habitantes montam as diversas infracções da nossa lei penal.

Entretanto de visu póde-se affirmar uma invejavel fertilidade, que nos sorprehende e contrista a cada momento.

Innumeros são os attentados contra a vida, e sempre pelas causas mais futeis, um grande numero de assassinatos são commettidos.

O nosso povo ordinariamente quer ser valente, as rivalidades estabelecem-se sempre entre os individuos das classes inferiores que julgam fazer da bravura o seu galardão, ou nobreza; a prudencia passa entre elles por despresivel cobardia além do que a confiança nos seus protectores que tudo podem, como agentes de um partido politico, dá lugar á que, contando previamente com a impunidade não tenham mais escrupulos, ou um freio que os contenha na sua criminosa impulsão.

O desejo da vingança, a satisfação de matar um inimigo é um veneno que ainda infelizmente penetra o nosso sangue, viciando-o, entorpecendo-o, e de cuja corrente circulatoria o influxo da influencia civilisadora não poude ainda expellil-o.

Nem sempre o symbolo da civilisação, nem o signo da cruz, fazem desapparecer a negra nuvem do assassinio que envolve a cabeça d'um individuo, não estranho á todas as influencias sociaes, as leis firmadas, a opinião publica ou o sentimento geral que forma a base da sociedade em que elle vive; nem a educação pois, nem o saber, nem o conceito publico, podem algumas vezes desarmar a alma envenenada d'um perverso pelo virus penetrante e devastador do crime.

E a sua constante repetição dá lugar á que se produza a indifferença, em lugar do horror que devia despertar; o habito faz perder a aversão, e a sociedade em vez de triumphar do crime, sente-se conquistada por elle, e este terrivel evasor vai desarmando o seu adversario que sente-se enfraquecer.

N'esta lucta da sociedade que procura banir o crime, e d'este que procura dominal-a, não se póde recusar que, se o ultimo tem feito progresso, é porque aquella tornando-se cumplice do seu adversario natural deixa-se expor aos seus golpes, queda-se, collocando o manto da misericordia sobre a cabeça dos criminosos, justificando-os, e algumas vezes mesmo glorificando os seus actos.

Não retrogradam, porém, as sociedades; as suas vacillações, os vicios que as corrompem, os seus desfallecimentos, são periodos transitorios e durante os quaes não se submergem de todas as conquistas da civilisação, que continuam á germinar, á envolver com suas sãs correntes as proprias excrescencias que ella cria no abalo geral das convicções pelos principios mais oppostos, que na liberdade de pensamentos e de analyse, tornam-se objecto de discussões, submettendo-se as investigações que as duvidas aventadas produzem, no pleno dominio do scepticismo.

O remedio do mal é o proprio mal.

A logica do crime é terrivel, e não deixa escapar as suas consequencias rigorosas dos que fazem-se apologista do mesmo, ou applaudem-no, quando d'elle tiram qualquer resultado ou proveito. O instincto da defeza social, por consequencia, não pode succumbir ou enfraquecer, ante a perversão do meio que a propria civilisação tem degenerado, ou que, em virtude de uma particularidade que lhe é propria, tornou-se refractario á sua influencia.

A civilisação tudo modifica e transforma. Não podendo subordinar aos preceitos por ella divulgados e desenvolvidos todos os factos ou phenomenos, não deixa de imprimi-lhes um novo caracter, transformal-os, quando não extinguil-os no que elles teem de offensivo as idéas e sentimentos, que ella faz concretisar-se na vida civil e politica dos povos. Eis, porque a criminalidade, tomando formas diversas, não abandona, comtudo, as formas primitivas; porque, para a creação d'estas, não concorre somente os factores sociaes, mas tambem aquelles que tem essencialmente seu ponto de partida na natureza humana.

Se esta pode ser modificada e estimulada pela influencia social do meio; no primeiro caso, contida na sua impulsão criminosa, no segundo, pervertida ou attrahida aos progressos da primitiva tendencia, não pode comtudo ficar destituida, do que lhe é proprio, e que tem sua explicação na organisação do individuo, e constituição dos seus orgãos, no temperamento, enfim nas suas particularidades physiologicas.

Um numero existe, portanto, de individuos predestinados ao crime; o que muito difficulta a eliminação d'este elemento, que não pode ser assimilado pelas circunstancias essenciaes, ou condições existenciaes da sociedade; o que dá lugar a necessidade de supprimil-o pela penalidade, arma de que a sociedade serve-se para sua defeza ou conservação.

Mas para combater o crime, é preciso estudal-o, conhecel-o, observal-o nas suas causas, e nos seus effeitos, attentar na marcha que elle tem tido, e possuir os meios que possam satisfazer á estas indagações.

E', portanto, de imprescindivel necessidade uma estatica criminal cuidadosamente feita, que viesse esclarecer-nos sobre muitos factos que sepultam-se no esquecimento, sem fornecer-nos o menor grão de instrucção.

Assim os elementos para o estudo da criminalidade seriam fornecidos pelos meios praticos soggeridos pela observação, ficariam traçados no quadro d'uma estatistica cuidadosamente feita.

Diante o quadro, revelado por uma estatistica geral, feita em todo o paiz, e submettida á apreciação do Ministerio da Justiça, este nomearia uma commissão de homens competentes, que lembrariam os meios a empregar no intuito de oppor um paradeiro ao desenvolvimento da criminalidade, fazendo na nossa legislação as modificações necessarias.

As considerações feitas pela commissão alludida á respeito dos resultados apresentados pela estatistica, seriam apresentadas ao poder legislativo, que por este modo ficaria habilitado a reformar o nosso codigo penal em vista dos esclarecimentos por este meio obtidos.

E assim desappareceria o defeito de reformas feitas sem um fundamento plausivel na experiencia, e no conhecimento da situação da criminalidade e das circunstancias que a favorecem.

A energia da repressão, a certeza de que o crime não ficará impune, trará em nosso paiz, como consequencia, uma consideravel influencia para o declinio da criminalidade.

Os effeitos da impunidade, tem entre nós chegado á toda sua plenitude, tornando-se a causa impulsora d'um grande numero de crimes, que accusam a barbaria de costumes que não se conformam com a civilisação do paiz.

E' preciso descer as ultimas camadas, onde o crime tem arvorado a sua tenda, e dar-lhe o mais renhido combate.

A fusão de raças, o ardor do clima, o alcoolismo, para o qual ha um gosto accentuado, a inercia da justiça do paiz, a influencia dos chefes politicos, ou potentados de localidades, entregues á sua propria sorte, o partidarismo nullificando a justiça, e a justiça tornando-se partidaria, eis as causas physicas e sociaes que determinam entre nós, o estado pouco lisongeiro da criminalidade, e que pedem serias providencias para extirpação das causas de crimes atrozes, que de longa data revoltam a sociedade, sempre offendida, e magoada nos seus direitos. Este facto não deve escapar a preoccupação constante dos nossos governos, de cuja energia muito se pode esperar, para que o crime não encontrando mais abrigo e sim a espada da lei sempre á vibrar-lhe golpes terriveis, va, pelo menos, declinando, já que não pode de todo desapparecer.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 314—De 20 de Outubro de 1895.

Reorganisa o ensino das Faculdades de Direito.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º A partir do 1.º anno lectivo depois da publicação desta lei, o ensino nas Faculdades de Direito será feito em cinco annos, distribuidas as materias do curso pelas seguintes cadeiras:

1.º anno

1.ª cadeira—Philosophia do direito.
2.ª cadeira—Direito romano.
3.ª cadeira—Direito publico e constitucional.

2.º anno

1.ª cadeira—Direito civil (1.ª cadeira).
2.ª cadeira—Direito criminal (1.ª cadeira).
3.ª cadeira—Direito internacional publico e diplomacia.
4.ª cadeira—Economia politica.

3.º anno

1.ª cadeira—Direito civil (2.ª cadeira).
2.ª cadeira—Direito criminal (especialmente direito militar e regimen penitenciario (2.ª cadeira).
3.ª cadeira—Sciencia das finanças e contabilidade do Estado (continuação da 4.ª cadeira do 2.º anno).
4.ª cadeira—Direito commercial (1.ª cadeira).

4.º anno

1.ª cadeira—Direito civil (3.ª cadeira).
2.ª cadeira—Direito commercial (especialmente o direito maritimo, fallencia e liquidação judicial).
3.ª cadeira—Theoria do processo civil, commercial e criminal.
4.ª cadeira—Medicina publica.

5.º anno

1.ª cadeira—Pratica forense (continuação da 3.ª cadeira do 4.º anno).
2.ª cadeira—Sciencia da administração e direito administrativo.
3.ª cadeira—Historia do direito e especialmente do direito nacional.
4.ª cadeira—Legislação comparada sobre o direito privado.

§ 1.º Para o ensino destas materias haverá 19 lentes cathedraticos e oito substitutos, que serão:

Um de direito romano, direito civil e legislação comparada;
Um de direito commercial,
Um de direito criminal;
Um de medicina publica;
Dous de philosophia do direito, direito publico e constitucional, direito internacional publico e diplomacia, e direito nacional;
Um de economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado, sciencia da administração e direito administrativo;
Um de theoria do processo civil, commercial e criminal e pratica forense.

§ 2.º Os substitutos de direito romano, direito publico e constitucional, direito commercial (2.ª cadeira) e medicina publica farão sempre cursos complementares sobre a parte do programma que lhes for determinada pela congregação, de accordo com o professor da respectiva cadeira.

Estes cursos começarão quando entender conveniente a congregação, nunca, porém, depois de tres mezes da abertura das aulas.

Os demais substitutos sómente farão cursos complementares das outras materias, quando assim julgar preciso a congregação e em virtude de solicitação do professor da cadeira.

§ 3.º As funcções de preparador das cadeiras de medicina legal e hygiene serão exercidas pelo substituto de medicina publica logo que vagarem os logares de preparador actualmente providos.

Art. 2.º Nos regimentos das faculdades de direito serão observados os seguintes preceitos:

§ 1.º As aulas serão abertas no dia 15 de Março e encerradas no dia 15 de Novembro.

§ 2.º Os lentes das cadeiras, cujas materias continuam a ser ensinadas no anno seguinte, deverão proseguir nellas até que se termine o curso respectivo.

§ 3.º A prelecção durará uma hora, podendo o lente ouvir qualquer dos alumnos. Duas vezes por mez haverá exercicios praticos, segundo a forma que o lente determinar.

§ 4.º Para a verificação da frequencia nas aulas haverá um livro especial no qual inscreverão os alumnos o seus nomes.

Deste livro, que ficará sob a guarda do professor da cadeira, serão extrahidas no fim de cada mez as respectivas notas para o reconhecimento do numero de faltas dadas pelos alumnos, affixando-se edital no edificio em que funcciona a faculdade, afim de que possam ser feitas as reclamações, que forem justas.

§ 5.º Haverá duas epocas de exames: a primeira, logo depois de encerradas as aulas e a segunda, quinze dias antes de começar o novo anno lectivo.

§ 6.º Na primeira época sómente serão admittidos a exame os alumnos matriculados.

Na segunda serão admittidos:

(a) o alumno que em qualquer das aulas do curso que frequentar, comprehendidas as dos cursos complementares, der 40 faltas, o qual por tal motivo não poderá ser admittido a exame na primeira epoca;

(b) os alumnos de cursos particulares, comprehendidos nesta classe todos os que não forem matriculados;

(c) os reprovados na primeira epoca, paga por estes nova taxa integral da matricula;

(d) os alumnos matriculados que por motivo justificado não tiverem feito exame na epoca anterior.

O exame versará sobre os pontos que a commissão examinadora formular no acto, excepto para os alumnos contemplados na ultima classe.

§ 7.º Em nenhuma das epocas poderá o alumno ser examinado nas materias de mais de um anno.

O alumno que tiver prestado exame das materias de um anno na primeira epoca não poderá ser admittido a exame das materias do anno subsequente na segunda epoca.

O alumno, porém, reprovado somente em uma das materias do anno, poderá matricular-se no curso immediato e prestar exame das disciplinas deste anno em qualquer das epocas, sendo primeiramente approvado na materia do anno anterior.

§ 8.º As provas escripta e oral deverão ser feitas na mesma epoca, annullando-se a prova escripta, se por qualquer motivo o alumno não completar o exame.

§ 9.º O alumno só poderá ter guia de uma para outra faculdade depois de ter prestado o exame do anno.

§ 10. As penas disciplinares applicadas por qualquer das faculdades officiaes ou a estas equiparadas, serão respeitadas pelas outras.

Art. 3.º Ficam abolidos os cursos especiaes de sciencias juridicas, de sciencias sociaes e de notariado; continuando, porém, o de sciencias juridicas por mais tres annos, o de sciencias sociaes por dous e o de notariado por um, si nelles houver estudantes matriculados e que queiram concluil-os; observando-se em taes cursos o regimen adoptado por esta lei.

Art. 4.º Os lentes das cadeiras extinctas e os actuaes substitutos serão transferidos para as novas cadeiras e para os lugares de substitutos creados por esta lei; precedendo proposta da congregação respectiva.

Os actuaes professores de philosophia e historia do direito nacional, continuarão a exercer: o primeiro a cadeira de philosophia do direito e o segundo a de historia, especialmente do direito nacional.

§ unico. O lente cathedratico que não fôr aproveitado ficará, todavia, gosando de todas as suas regalias até que, vagando qualquer cadeira, seja encarregado do ensino da materia nella comprehendida.

Art. 5.º As faculdades livres, para serem reconhecidas e poderem gosar das regalias e vantagens estabelecidas na legislação vigente, deverão ter um patrimonio de 50:000$ representado por apolices da divida publica geral ou pelo edificio em que as mesmas funccionarem, e provar uma frequencia nunca inferior a 30 alumnos por espaço de dous annos, além da observancia do regimen de ensino prescriptos nesta lei.

Paragrapho unico. A's actuaes faculdades livres é concedido o praso de cinco annos para a constituição deste patrimonio.

Art. 6.º As faculdades livres deverão organisar os seus estatutos de accordo com o regimen adoptado na presente lei.

Art. 7.º O governo nomeará para cada uma das faculdades livres um fiscal de reconhecida competencia scientifica em assumptos de ensino juridico, o qual em relatorios semestraes exporá quanto houver verificado sobre o programma e merecimento do ensino, marcha do processo dos exames, natureza das provas exhibidas e, finalmente, sobre a observancia da legislação em vigor, quer quanto ás condições de admissão a matricula, quer quanto ao regimen do ensino adoptado nas referidas faculdades.

Art. 8.º A admissão á matricula sem preenchimento das condicções exigidas na lei ou a inobservancia das regras estatuidas para o processo dos exames, verificadas por denuncia do fiscal, ou de qualquer cidadão, em inquerito para tal fim ordenado, com audiencia da faculdade, dará logar a suspensão da mesma faculdade por um a dous annos.

§ 1.º Verificada a pratica do abuso quanto á identidade dos alumnos nos exames ou collação dos graus immediatamente será cassada á instituição o titulo de faculdade com as prerogativas a elle inherentes.

Só por decreto poderá ser suspensa a faculdade ou cassado o seu titulo.

§ 2.º As irregularidades ou abusos de outra natureza, que acarretem o abatimento do nivel moral do ensino nestes institutos, darão logar á censura publica.

Art. 9.º Os fiscaes perceberão a gratificação annual de 2:400$, paga pela respectiva Faculdade Livre, que a recolherá em prestações semestraes a repartição federal pelo governo designada.

Art. 10.º Ao concurso para provimento dos logares de lente cathedratico e substituto de medicina publica poderão ser admittidos os doutores em medicina.

§ 1.º O concurso será feito perante um jury de sete membros, sendo tres professores da respectiva faculdade, eleitos pela congregação e quatro doutores em medicina, nomeados pelo governo, podendo ser para tal fim escolhidos professores das faculdades officiaes.

§ 2.º O director da faculdade presidirá o concurso, sem todavia ter voto na escolha de candidato.

§ 3.º Terminado o concurso, e reunindo-se a congregação para a apresentação official do candidato, poderá esta divergir do voto emittido pelo jury, e motivando neste caso o seu parecer, o governo escolherá entre os dous candidatos.

§ 4.º Em igualdade de condições serão preferidos os bachareis ou doutores em direito.

Art. 11. O governo expedirá os estatutos e regulamentos precisos para a execução desta lei, consolidando as disposições das actuaes instituições de ensino juridico, que continuarem em vigor.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de Outubro de 1895, 7.º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 315—Em 31 de Outubro de 1895.

Publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual legislatura até ao dia 30 de Novembro proximo vindouro.

O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 3.º do art. 17 da Constituição Federal, resolve prorogar a sua actual sessão legislativa até ao dia 30 de Novembro do corrente anno.

Capital Federal, 31 de Outubro de 1895, 7.º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Actos do Poder Executivo

Ministerio da Justiça e do Interior

Por decreto de 4 do corrente, foi nomeado lente substituto da 1.ª secção da Faculdade de Direito do Recife o Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 31 de Outubro ultimo:

Foram nomeados:

O 1.º escripturario da Alfandega do Estado do Ceará, Raymundo Alves Coelho para o logar de 2.º escripturario da Alfandega do Estado do Pará.

O 2.º escripturario da Alfandega do Estado do Pará, Francisco Samico, para o logar de 1.º escripturario da Alfandega do Estado do Ceará;

— Foi aposentado o porteiro e cartorario da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, Francisco Leitão de Almeida, ficando sem effeito o titulo pelo qual foi elle demittido desse logar.

— Foi exonerado, a seu pedido o fiel da Alfandega do Rio de Janeiro Luiz Beltrão Macahyba.

Ministerio da Industria, e Viação

Foi dirigido o seguinte aviso ao Sr. director geral dos correios:

«Com o vosso officio n. 852 de 16 do corrente mez, foi presente a este ministerio um pedido do contador dos correios de Santa Catharina Francisco José Correia Rebello para ser annotado no livro de assentamentos do pessoal dessa repartição o tempo em que o mesmo funccionario servio como professor na ex-colonia Angelina.

Em vista do principio estabelecido na secretaria deste ministerio para os assentamentos do seu respectivo pessoal, nos quaes figura todo o serviço prestado em cargos publicos, quesquer que elles sejam, e não havendo razão para que se proceda de modo contrario nesta repartição, resolvo autorisar-vos a mandar annotar o tempo de serviço do referido funccionario.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Raymundo Henrique Martins para carteiro da administração dos correios do Amazonas, visto não ter acceitado o logar.

— Foram nomeados praticantes do correio da Bahia, Alipio de Almeida Mello; do Amazonas, Antonio Marinho Pessoa e praticantes supplentes dos correios da Capital Federal, Ricardo Ventura Boscolle e de Minas-Geraes, Augusto Pinto de Souza Ribas.

— Foram mandados servir addidos a directoria geral dos correios os praticantes dos correios da Bahia Alipio de Almeida Mello e da Capital Federal Alexandre Theophilo de Carvalho Leal.

Ministerio da Guerra

Foi mandado elogiar em ordem do dia da repartição do ajudante general o coronel Joaquim Manoel de Medeiros, commandante do 14.º de infantaria, que partio com a ala esquerda do mesmo batalhão para Alagoas afim de acalmar alli os conflictos sobrevindos entre a força federal da guarnição e a tropa estadoal.

Foram nomeados:

O major reformado e coronel honorario Alberto Soares de Azevedo para encarregado do forte de Pão Amarello, em Pernambuco;

O major Alfredo Mac.Guines fiscal do 1.º de engenheiros;

O tenente-coronel Jeronymo dos Santos Paiva para commandar o 2.º batalhão de engenheiros;

Antonio Fernandes de Oliveira para o logar de professor da escola de aprendizes marinheiros da Parahyba.

— Por decreto de 4 do corrente, foi reformado o general de brigada José Cerqueira de Aguiar Lima, que reverteu a 1.ª classe do exercito em virtude das disposições do decreto de 31 de Outubro findo.

— Por decreto da mesma data foi concedida ao general de brigada Manoel Eufrasio dos Santos Dias a exoneração que pedio, do cargo de commandante do 5.º districto militar sendo transferido para este commando o commandante do 7.º, general de divisão Antonio Joaquim Bacellar.

— Foram transferidos:

Do 15 para o 8.º de infantaria o alferes Silvestre de Assis Chaves; do 24.º idem para o 26.º o alferes José Ferreira Passos; do 40.º idem para o 27.º o alferes José Pereira de Miranda

— Foi mandado reverter a 1.ª classe do exercito o capitão medico de 4.ª classe, aggregado ao respectivo corpo, Dr. Alvaro Telles de Menezes.

— Foi concedida troca dos corpos entre si aos alferes Antonio Luiz de Carvalho e João Cavalcante de Albuquerque, este do 10.º e aquelle do 34.º

— Foram mandados desligar de addidos á repartição do ajudante general todos os officiaes comprehendidos na amnistia.

— Foi exonerado o capitão reformado Gregorio Henrique de Almeida do cargo de agente da enfermaria militar de Corumbá.

— Foram promovidos por decreto de 5 do corrente:

A' coronel, o coronel graduado Braz Ferreira da França Velloso, e a coronel graduado o tenente-coronel Joaquim de Salles Torres Homem, ambos do corpo do estado-maior de 1.ª classe.

— Foram transferidos na arma de cavallaria:

Para o 1.º regimento, o coronel do 4.º Lydio P. dos Santos Costa.

Para o 4.º o tenente-coronel do 11.º José Toledo Ribas.

Para o 11.º o coronel do 1.º José Joaquim Aguiar Correia.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 11 DE NOVEMBRO DE 1895

Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, procurador de Anna Pedrosa da Silva, viuva do alferes do 3 batalhão estadoal, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Sr. tenente coronel commandante interino do 3.º batalhão de infanteria estadoal.

Juvino Epiphanio da Cunha, escrivão do Superior Tribunal de Justiça, requerendo aposentadoria.—Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 8 DE NOVEMBRO

João Isidoro de Albuquerque, alferes do 3. batalhão de infanteria estadoal.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, pedindo o theatro Santa Isabel para realisar no dia 1 de Dezembro o seu espectaculo.—Informe o Sr. presidente da Inspectoria dos theatros,

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 9 DE NOVEMBRO

Antonio Soares Raposo, pedindo pagamento de bois fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha.—Dirija-se a Alfandega que está habilitada a satisfazer o pagamento.

Antonio Jorge Guerra, almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, pedindo trinta dias de licença.—Concedo.

Emilia Pereira Bello, pedindo permissão para prestar exame do primeiro anno da Escola Normal.—Deferido, com officio de hoje ao director da Escola Normal.

José Antonio de Miranda, Maria Augusta do Carmo, Maria Amelia de Oliveira e Maria José da Costa, alumnas da Escola Normal, pedindo permissão para prestarem exame de Historia do Brazil.—Deferido com officio de hoje ao director da Escola Normal.

— 12 —

Antonio Victor Cordeiro, sentenciado, pedindo certidão.—Dirija-se ao prefeito do municipio do Cabo.

Francisco Velloso da Silveira, ex-promotor interino do municipio de Canhotinho, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Venha por intermedio do Dr. questor policial.

José de Lima Gomes dos Santos, sentenciado pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. director do presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

João Correia de Lima, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

José Gonçalo, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Porfirio José Vieira, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2 do Dec. n. 2,565, de 28 de Março de 1850.

Gennaro Luiz de Barros Guimarães, pedindo permissão para prestar exame de latim.—Remettido ao director do Instituto Benjamin Constant para attender em termos.

O porteiro interino,
H. de Siqueira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Novembro de 1895

Joaquim Innocencio do Espirito Santo, Thomaz M. Hood e Antonio da Cruz Reis.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Augusto dos Reis.—Informe a 2.ª secção.

Antonio Neves.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante.—Informe a 2.ª secção.

Carolina Pinto de Magalhães, Clemencia Maria da Conceição.—Deferido.

Manoel Cardoso Junior.—Deferido de accordo com a informação.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Novembro de 1895

Antonio Joaquim Cascão.—Certifique-se.

Aprigio de Paiva Leite, Honorio de Souza Jordão, Josepha Maria da Conceição, Manoel G. Agra, Maria Figueira de B. Cazé.—Informe o Sr. Dr. sub director da contabilidade.

Joaquim Luiz Teixeira e Manoel J. do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Luiz Affonso Ferreira, Francisco Braga & C., Guilhermina Cabral dos Santos, Joaquim Henrique da Silva, José Soares Fernandes de Oliveira, Joaquim da Rocha e João M. Ferreira.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 13 —

José Anacleto do Nascimento, João Cordeiro José R. Alves, João B. B. de Mello, José da S. Santos, Maria A. de Oliveira Cyryllo, Manoel G. de Figueiredo, Antonio P. da Silva, Bernardino Costa Campos & C., Pedro B. da Costa, Souza Braga & C., e Souza & C.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Telesphoro L. de Siqueira, Pedro Gonçalves & C., Pedro F. dos Santos, Maria J. Cabral, Mariano da S. Mendes, Manoel J. Vieira, Julio C. de Souza Monteiro, Gregorio J. Ferreira, Francisco Durant, Francisco A. das Neves, Belmira Cavalcante e Antonio F. da C. Lagos.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Pereira Carneiro & C., Manoel Luiz & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Antonio C. Junior, Innocencio A. de Farias Torres e Laura E. de Almeida Seves.—Certifique-se.

Manoel de A. Ramos, Antonio J. da S. Brazil, Hermogenes Camara & C.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Guilherme Spiller, Pohlman & C., e Silveira Pinto & C.—Volte ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José Nunes Pereira.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. procurador fiscal e as condições do art. 181 §§ 4.º e 5.º do regulamento de 2 de Julho de 1879, procedendo tambem a avaliação judicial dos predios.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA.—2.ª DIRECTORIA

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 13 de Novembro de 1895

Amorim Fernandes & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Rosback Brothers, pedindo para mandar examinar o andar terreo do predio n. 49 da rua do Apollo afim de poder transferir para alli o seu escriptorio e deposito de couros seccos.—Ao Dr. commissario do 1.º districto para examinar as condições do predio, tendo em vista a sua situação e o genero de negocio em relação as condições de hygiene.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pedindo para mandar examinar a casa n. 19 da rua da Santa Cruz.—Ao Dr. commissario do 3.º districto para examinar.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o 1.º andar do predio n. 12 da Travessa das Cruzes.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1895.

José da Cruz Cordeiro,
SECRETARIO.

Questura Policial

Secção 2.ª N. 250. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 13 de Novembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que hontem não foi individuo recolhido a Casa de Detenção,

Communicou-me o juiz do 2 districto do municipio da Pedra, que foi recolhido a respectiva cadeia, o individuo de nome José Francisco, por ter assassinado em dias do mez de Junho do corrente anno, Antonio Alves, que residia no mesmo districto.

A autoridade competente procede as precisas diligencias, de conformidade com a lei.

O cidadão Francisco Maciel de Souza, assumio no dia 23 do mez proximo passado, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Cabrobó.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

3.ª DIRECTORIA

Expediente do dia 12 de Novembro de 1895

Eustaquio de Carvalho Souza, propondo-se a executar as obras da cadeia da Escada.—Lavre-se o contracto, pedindo-se approvação ao Dr. Secretario.

Firmino E. Ribeiro Varejão, pedindo levantamento da caução que prestou como fiança do apontador Antonio P. de Carvalho. — Digam o o thesoureiro e o contador.

— 13 —

João Fradique Dantas Seve, pedindo para ser admittido como praticante de desenho—Sim.

3.ª Directoria, em 13 de Novembro de 1895.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1895.

Ferreira Rodrigues & C., Fonseca Irmão & C., Luiz P. de Faria, José Gonsalves da Fonseca, Paulino de Oliveira Maia, Companhia de Serviços Maritimos, Joaquim José de Santa-Anna.—Deferido.

João Procopio Colonia.—Indeferido.

Manoel José Vieira.—Deferido, limitando-se ao requerido.

Maria da Cruz Gomes.—Deferido de accordo com a informação.

Albino Gomes Alves.—Indeferido. Não pode n'esse ponto ser attendido o supplicante.

Secretaria da Prefeitura Municipal, em 12 de Novembro de 1895.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

DESPACHOS DA PREFEITURA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1895

Menezes & C., Carlos Sinden, Joaquim A. R. dos Santos, Maria F. de Jesus, Braz J. Fernandes, Carlos V. dos Santos, Joaquim J. de Santa Anna, José G. Bezerra, José E. Filho, Antonio Petronilio, Manoel A. Campos, Isidoro B. de Oliveira. — Deferido.

Julio Chaves — Deferido, repondo o leito da rua.

Arthur G. Porto.—Deferido, de accordo com a informação da Contadoria.

Miguel J. da Motta.—Certifique.

Manoel F. Velloso.—Indeferido.

Paulino O. Maia. — Indeferido, á vista da informação.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 13 de Novembro de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

CORRESPONDENCIA

(Do Diario de Pernambuco)

RIO DE JANEIRO 5 DE NOVEMBRO DE 1894

(Conclusão)

Basta ler o documento acima transcripto para se ver como transpira o fervoroso desejo de seu auctor dominar o governo do Estado, embora agachando-se por traz da mais pusilanime covardia.

Se com effeito dispunha de tantos recursos porque não levantou a bandeira da revolta e foi esperar auxilio em algum de seus pontos invulneraveis ?

Se o Sr. Custodio tivesse satisfeito o pedido desta carta seria elle o unico «a conquistar» Pernambuco e não as fanfarronadas do Sr. Zé Mariano.

Queria pouco, já se vê, o grande «bravo» fachineiro da ilha das Cobras.

O Sr. Custodio tomava Pernambuco e entregava-lhe o governo, para arredar o Sr. Martins que desejava o poder dado pelo Sr. Custodio, lá estava o intriguinha subtil com o veneno de suas settas ; de posse do governo lá vinha o thesouro estadual e o que é mais o rendimento da Alfandega !...

Realmente tudo isso vale mais do que o «Universal» e os avisos lucentistas mandando depositar os saldos do thesouro nessa tripeça mediante a bagatella de mil contos para os associados agenciadores.

Mas... tudo foi um sonho e o novo «heroe» teve de carpir no Brum seu bello captiveiro.

Tão bem procedeu elle, com tanto heroismo que seus amigos querendo libertal o elle mandou pedir-lh«s oluçando» que não o sacrificassem!...

O que fez com que alguem dissesse o é para esse covarde que nos espumos tanto !

A carta ao Dr. Seabra, a que esta se refere, é um documento muito curioso, é o Sr. José Mariano rebelde, desmentindo o Sr. José Marianno «deputado» ; quando na carta S. Exc. diz que a pacificação pela cessação da lucta no sul era um pretexto para angariar sympathias de muitos, mas que o fim do levantamento era o apoio decidido á revolta ; na camara com uma beatitude comica declarou que seu fito era «compellir os contendores a depor as armas.»

Na proxima missiva daremos publicidade a esse documento e a um outro muito curioso em que S. Exc. compromette uma serie de negociantes do Recife como intermediarios entre os revoltosos e S. Exc.

Daremos conhecimento ao publico desse Estado, de taes documentos, que constituem por si só um bellissimo ensinamento aos amigos desse caudilho de comedia e evitará que de futuro em emergencias similhantes se deixem envolver nas malhas urdidas por tão astuto e audaz politicante.

Na camara já foram approvados os orçamentos ; pendem ainda de decisão os dois da receita e viação em 3.ª discussão.

Na 2ª discussão deste orçamento dignos de serem relatadas aos leitores desse conceituado orgão da imprensa do Norte.

Não tendo a commissão de orçamento consignado verba para serviços importantes desse Estado, os deputados federaes da bancada pernambucana envidarão exforços junto ao relator para que Pernambuco fosse equitativamente contemplado.

A commissão porém apenas aceitou as verbas attinentes e material e as empreitadas das estradas Sul e Central.

Não se conformaram os representantes alludidos com essa deliberação e resolveram emendar o projecto da commissão.

O deputado Coelho Cintra formulou varias emendas, justificando-as da tribuna e mostrou quão injusta havia sido a commissão com seu estado.

Entre estas emendas destacarei tres por sua importancia : uma consignando cerca de tres mil contos para dragagem urgente do porto ; outra supprimindo a autorisação para a União, havendo do Estado as importancias pagas á Recife a S. Francisco como adiantamento aos juros de 2 por cento que a antiga provincia de Pernambuco se obrigou a pagar áquella companhia, a bagatella de uns 10 mil contos !

E a terceira restabelecendo a consignação do auxilio á Colonia Frei Caneca.

Depois de muitos esforços a commissão accedeu a emenda relativa ao porto, mas aconselhou a rejeição das outras.

Travou-se então a luta da confederação das emendas contra a commissão, fortemente auxiliada pelos federaes de Pernambuco.

A emenda consignando 40 contos para Frei Caneca foi rejeitada por 59 votos contra 54 «inesperadamente» porque o Sr. José Marianno e seus cinco amigos systematicamente votaram contra todas as emendas firmadas pelo deputado Coelho Cintra e seus amigos gritando e gesticulando que assim faziam «por politica» e por serem taes concessões, arranjos partidarios etc.

As outras emendas não foram regeitadas por se prevenirem os amigos do Dr. Coelho Cintra que sustentaram as outras emendas entre as quaes as do porto e garantia de 2 % a que alludo.

Aos esforços e união que reina entre os deputados que apoiam o Governo desse Estado devem os pernambucanos o terem sido contemplados serviços federaes d'ahi com verba orçamentarias avultadas.

O orçamento da viação foi na 2.ª discussão mutilado pelas votações compactas dos federaes de pernambuco, que tiveram necessidade de assim agir para compellir o relator do orçamento da viação a entrar em accordo na 3.ª discussão, aceitando as emendas convenientes aos interesses desse futuroso Estado.

Assim é que está feita uma forte colligação entre os Deputados desse Estado, Bahia, Ceará, Maranhão etc., para repellirem a idéa consignada no projecto de orçamento de venda das estradas da União, entre as quaes estão a Sul e Central desse Estado.

A' frente desta campanha estão os deputados Arthur Rios, Coelho Cintra e Galdino Loreto, que já apresentaram emendas suppressivas do respectivo paragrapho.

Presume-se que o debate será renhido, mas que não obstante o prestigio do relator Lauro Muller, amparado pelo Sr. Glycerio, os Srs. Cintra, Rios e outros lograrão fazer vingar suas idéas, ainda mesmo tendo que lutar com os «maragatos» d'ahi, que systematicamente se oppõem a consignação de verbas destinadas a melhoramentos materiaes desse Estado.

A bancada Mineira não está muito satisfeita com a rejeição do imposto de 15$000 por cabeça de gado importado do estrangeiro e os Rio Grandense do Norte tambem porque a camara regeitou o imposto sobre sal.

Fazendo votos para que os representantes da União coadjuvem os esforçados deputados desse Estado que tanto propugnam pelos interesses materiaes de Pernambuco aqui faço ponto.

Do Correspondente.

REVISTA DIARIA

Licença—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por portaria de 8 do corrente, concedeu ao bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Petrolina, tres mezes de licença, a contar de 31 de Outubro ultimo, para tratar de sua saúde, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

Recebedoria do Estado—Por portaria de 7 do corrente o Dr. Secretario da Fazenda designou o 1.º official da 2.ª secção da Recebedoria do Estado bacharel Joaquim José Correia de Araujo, para exercer o cargo de lançador provisorio nos termos do Decreto de 4 do corrente.

— Por portaria da mesma data nomeou o 3.º official interino da 1.ª secção da Recebedoria do Estado Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcante para exercer o lugar de lançador provisorio, nos termos do Decreto de 4 do corrente.

— Por portaria ainda da mesma data, foi nomeado Alberto Gonçalves Ferreira, para exercer o cargo de 3.º official interino da 1.ª secção da Recebedoria do Estado.

Collectorias—Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado o capitão Capitulino Marinho Falcão, para exercer o cargo de collector das rendas do Estado no municipio do Brejo.

— Por portaria de 13 do corrente foi nomeado Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão para exercer o cargo de collector das rendas do Estado no municipio do Cabo.

— Por portaria da mesma data foi exonerado, a pedido, Chrispiniano Barbosa de Siqueira do cargo de collector interino das rendas do Estado no municipio da Pedra.

15 de Novembro—E' amanhã a luminosa data que marca o sexto anniversario da proclamação do Governo Republicano no Brazil.

Em solemnisação ao auspicioso facto, haverá alvorada por todas as bandas militares no Largo da Republica.

A's 11 horas da manhã, terá lugar, no mesmo local, a parada de toda a força estadoal que em passeio marcial percorrerá diversas das principaes ruas da cidade.

A's 2 horas da tarde, serão empossados os novos eleitos para os cargos de Prefeito, Sub-Prefeito e membros do Concelho Municipal.

A' noite estarão illuminados todos os edificios publicos.

— No dia 16 terá lugar o espectaculo de gala.

Jury Federal—Por terem comparecido hontem apenas 11 jurados, deixou de funccionar, sendo para hoje sorteados os seguintes cidadãos :

Recife

Eduardo Miguel da Costa.
Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Santo Antonio

José Elias de Moura.
Joaquim Manoel Pereira.
Matheus Carlos de Oliveira.
Joaquim José Pereira.
João Rodrigues Peretti.
José Soares Brandão.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Antonio Venancio da Silveira.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Juvenal de Souza Amaro.

S. José

Lourenço Thomaz da Silva.
Antonio Mariano de Souza Gouvêa.
João Tavares de Almeida Quinteiro.
Manoel Francisco Bastos.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
Eduardo Lima.

Boa-Vista

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Vicente Ferreira de Almeida Nascimento.
Adolpho Frederico Mongnard.
Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Cavalcante de Oliveira Coragem.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.

Afogados

Antonio Cabral de Barros.
Manoel Joaquim Machado.

Poço

José Joaquim do Nascimento.
Affonso Ferreira Baltar.
Floriano Arthur Gonçalves Torres.
Joaquim Maximiano Pestana.

Varzea

João Castor de Albuquerque Maranhão.
Joaquim Rodrigues Campello.

Graça

André Dias Pinheiro.
Thomaz de Oliveira.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
Joaquim Affonso de Oliveira.

Adiou-se para hoje a installação da sessão.

Santa Casa de Misericordia.—Em sessão ordinaria da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, realisada ante hontem, apresentou-se e assumio o exercicio do cargo de provedor, o Excm. Sr. conselheiro Correa de Araujo, que durante a sua ausencia fora substituido pelo vice-provedor commendador Albino José da Silva.

Ao passar este o exercicio congratula-se por si, e em nome de todos os seus collegas de Junta, reunidos em sessão por se ter apresentado o distincto chefe daquella corporação e agradeceu aos seus mesmos collegas a cooperação que lhe prestaram durante o tempo em que teve a honra de substituir ao illustre cavalheiro que agora se apresentava, e cujo devotamento aos interesses a Santa Casa é por demais conhecido.

O Sr. conselheiro Corrêa de Araujo, agradeceu a demonstração de apreço que lhe acabavão de dar o digno vice-provedor e seus collegas de Junta, disse que lhe era grato confessar e reconhecer os relevantes serviços prestados pelo commendador Albino durante quasi anno e meio que esteve no exercicio da provedoria, testemunho este que só não recusarião de prestar os dignos mordomos com quem servia durante aquelle tempo o zeloso vice-provedor revelando sempre toda a actividade e verdadeiro interesse em prol da pia instituição a que ha tanto annos se dedica sem poupar sacrificio.

Gremio Tobias Barreto—Reunio-se ante-hontem esse gremio, sob a presidencia de Ernesto Paula Santos, secretariado pelos Srs. Eduardo d'Albuquerque e José Roque, adjunto.

Foi lida e sem emenda approvada a acta da sessão anterior.

Foram lidos : um officio do Nucleo Dramatico Pernambucano convidando o gremio para a sua festa de installação. Nomeou-se uma commissão para tal fim.

Uma carta do socio Francisco Barreto de Menezes, communicando o seu consorcio —Inteirado.

Foi empossado o socio Luiz Pontes, ao qual, por designação do Sr. presidente, na ausencia dos oradores, o socio Manoel Arão fez os cumprimentos do estylo.

Na palestra litteraria foram lidos os seguintes trabalhos :

«A mão de Laura» (poesia) Eduardo de Albuquerque ; «A' memoria de Floriano Peixoto» (poesia) Olympio Galvão ; «Mensageira» (soneto) Manoel Arão.

O socio Elviro Dantas fallou largamente sobre a «Capacidade juridica da mulher».

Foi suspensa a sessão ás 9 horas da noite e marcada outra para a proxima terça-feira.

Carlos Gomes—Jornaes de Veneza confirmam a noticia de ter sido nomeado director do Lyceu Musical Benedetto Marcello, o grande maestro Carlos Gomes, em substituição a Arrigo Boito.

Monte Pio Portuguez—Hoje, pelas 5 horas da tarde, reune-se em sessão extraordinaria de assembléa geral.

Serão tratados assumptos de grande interesse social.

Theatro Santa Isabel—E' no dia 16 do corrente que no theatro Santa Isabel tem logar o grande espectaculo promovido pelo distincto actor G. Pamplona, em continuação aos festejos do 6.º anniversario da proclamação da Republica Brazileira.

O programma é variado e com certeza attrahirá bôa concurrencia.

Novo progresso para transformar a agua do mar em agua doce—Um engenheiro austriaco de nome Pister, verificou uma singular propriedade dos troncos da arvore : o de conservar o sal d'agua marina que atravessa o tronco no sentido das fibras. Elle d'ahi utilisou esta propriedade com um apparelho destinado a fornecer a agua potavel para as equipagens dos navios. O apparelho privilegiado se compõe d'uma bomba que aspira a agua do mar derramando-a n'um recipiente qualquer, do qual depois ella passa no filtro constituido d'um tronco da arvore.

Agindo por meio d'uma pressão de 1,5 a 2 atmosphera, no fim d'um tempo que varia de um a tres minutos, segundo a substancia da madeira empregada, se vê a agua sahir da extremidade inferior do tronco primeiro as gottas e depois em pequenos fios continuados. A agua assim filtrada não conserva mais nenhum sabor salino. O tronco da arvore mede cerca de 4,50 metros de comprimento e 0,12 ou 0,16 de diametro.

Novidades litterarias—No novo livro de Alphonse Daudet, em via de publicação,—*Le Loutien de Famille*, aproveitou-se o festejado escriptor do que vio e estudou sob a sociedade ingleza na sua recente viagem a Londres.

— Paul Bourget acaba de escrever uma nova obra—*L'Idylle Tragique*, que já deve ter apparecido em França.

— François Coppée, se tem distinguido mais como poeta, do que como romancista, está trabalhando actualmente em um novo romance.

Publicações—Recebemos :

O n. 10, anno I do *Municipio*, bem redigido periodico de Jaboatão, dirigido pelos Srs. João Carvalho e Henrique Muller.

— «Tribunal da Relação do Estado do Ceará —Appellação da comarca de Quixeramobim» —Appellado Antonio Monteiro do Nascimento, successor do finado commendador José Nogueira de Amorim Garcia ; appellantes Fausto Augusto dos Santos Lessa Theophilo dos Santos Lessa e José Facundo Monteiro de Sá. Memorial por parte do appellado. Ceará, 1895, um folheto de 34 paginas assignado pelo advogado Virgilio Augusto de Moraes.

Obrigados.

Escola Normal—Por acto, de ante-hontem datado, do Dr. Secretario dos Negocios da Instrucção Publica, foi concedida ao bacharel Jesuino Lopes de Miranda, lente d'essa escola, a gratificação addicional, visto contar mais de 20 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Essa concessão, com ser de inteira justiça, importa tambem para o digno lente um verdadeiro reconhecimento pela extremada dedicação com que durante esse lapso de tempo tem desempenhado as suas funcções.

Parabens.

Lindas musicas—O Sr. Arthur Lima, notavel violinista pernambucano, acaba de offerecer-nos dous exemplares de duas lindas valsas de sua composição, são ellas : «Antonieta» e «Olga».

Ambas foram nitidamente impressas na Allemanha em optimo papel.

A «Antonieta» é escripta com grande observancia das regras e em estylo saxonio, isto é, o mais moderno no Brazil.

A «Olga» embora seja escripta em estylo muito usual comtudo não deixa de possuir boas qualidades que não a collocam áquem de sua companheira.

Em summa, as referidas valsas são duas optimas composições que honram o seu joven auctor.

Ao publico e especialmente ás nossas gentis leitoras muito recommendamos a «Antonieta» e a «Olga» que serão encontradas á venda na loja de musicas e instrumentos dos Srs. Prealle & C. á rua Barão da Victoria n. 59.

Ao Sr. Arthur Lima somos muito gratos pela gentileza que teve para comnosco.

Festa de S. Cosme e Damião—Hoje na cidade de Iguarassú, com grande pompa hastear se-ha a bandeira de S. Cosme e Damião.

A festa terá lugar no dia 24 do corrente.

Instituto Benjamin Constant—Terão logar hoje n'esse Instituto os exames de Algebra, ficando a banca assim constituida : Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros, presidente ; Drs. Cicero Odon Peregrino da Silva e Joaquim Antonio de Castro Loureiro, examinadores ; Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, representante do Governo Federal.

Acrostico.—Nos forão offerecidos dois exemplares, esplendidamente impressos em lettras douradas, de uma poesia escripta pela poetisa D. Maria Bezerra e offerecida ao Sr. capitão Bellarmino Almeida.

Agradecidos pela offerta.

Convento do Carmo do Recife—Hoje, os religiosos carmelitas celebram a festa de todos os santos, de sua ordem.

A's 7 horas da manhã, haverá missa solemne ; e ás 5 horas da tarde, matinas solemnes pelos finados da mesma ordem.

Amanhã, ás 8 horas da manhã, será feita a encommendação dos mesmos finados, havendo missa solemne, segundo a Constituição da Ordem.

Não haverá toques de sinos.

Fallecimento—Victima de uma febre biliosa falleceu no dia 10 do corrente o Sr. Elias Targino Accioli, antigo empregado da Companhia Ferro Carril.

O finado era estimado por todos que o conheciam, pois, as suas bellas qualidades assim o exigiam.

Deixou tres filhos, entre elles o Sr. Anchires Accioli, escripturario da Alfandega deste Estado.

O seu enterramento realisou-se no dia 11 no Cemiterio de Santo Amaro.

Paz a su'alma.

Pezames a sua Exm. familia.

Abastecimento d'agua em Paris—«Paris não tem a agua necessaria para o seu abastecimento.

Além de ser de má qualidade, a agua escasseia de anno para anno, tendo estado os parizienses a meia ração este verão.

Paris, porém, não é capital que se assuste por tão pouco, e tanto assim que já alli se está debatendo a idéa de levar nada menos que um lago que não está as portas da cidade, nem em França, mas sim na Suissa.

Trata-se do lago Lemano ou de Genebra.

E' enorme o trajecto que as aguas do lago têm a percorrer para chegarem a Paris, mas não é empresa facil encontrar um manancial de agua sufficiente para abastecer uma cidade como a capital de França.

Paris necessita hoje para o seu consumo diario de 1.800:000 metros cubicos de agua.

Como não tem mais que 800.000 o «deficit» é de 1 000:000.

Comprehende-se, portanto, que os parizienses pensam seriamente em levar até á sua cidade as aguas do Lemano.

Este formoso lago que se alimenta em grande parte da neve derretida dos Alpes, apresenta uma superficie de 600 kilometros quadrados, e fórma um immenso deposito natural de 300 metros de profundidade com uma capacidade de 90 mil milhões de metros cubicos.

No verão entra no lago mais 50 p. c. de agua que no inverno.

A agua do Lemano, tomada a certa distancia das margens e a sufficiente profundidade, é tão pura que, desde que Genebra a emprega para seu consumo, desappareceu da cidade o typho.

A 40 metros de profundidade a sua temperatura é de 7 a 9 grãos.

Calcula-se que a canalisação do lago até Paris levará 6 annos.

Se esta obra se realizar, Paris terá passado áquelle tempo as aguas de um lago da Suissa, puras, frescas e abundantes, com o que muito lucrarão a hygiene da cidade e a saude dos habitantes».

A gruta mais vasta do mundo—A acreditar-se o «Scientific American», a gruta mais vasta do mundo se encontra na terra de Blackville.

Mede 83 kilometros de comprimento e comprehende 1.500 divisões, algumas das quaes attingem a altura de 60 metros. Ha rios, quedas de agua, e 37 lagos um dos quaes cobre a superficie de meio hectare.

Esta gruta está situada a 120 metros debaixo da terra, 1.800 metros acima do nivel do mar. Ahi encontram-se em abundancia madeiras, ossos ; um tronco de salgueiro mergulhado n'agua ha 3 annos, está hoje petrificado.

Um carasco de menos—Na pequena ilha de Ustica, a 40 milhas de Palermo morreu, com a idade de 81 annos, Caetano Impellizzeri. Exercia a profissão de vendedor de fructas e tinha uma pequena pensão de 20 liras por mez, o que era ainda de mais para os máos serviços que tinha prestado.

Este homem, que morreu esquecido, ignorado, perdido em uma ilha do mar Tyrrheno, foi durante annos, o terror da população de Napoles e das Duas Sicilias. Era o «boia» ou carrasco de Fernando II.

M. W. Gladstone falla delle nas terriveis philippicas contra Fernando II que ha quarenta annos dirigio á Europa.

Impellizzeri estava então muito occupado ; executava publicamente e em segredo. Foi assim que enforcou na praça de S. Francisco o seu compatriota celebre Agesilão Milano, que a 9 de Dezembro de 1856 tinha dado uma coyonetada no rei Fernando II, no dia da «festa do cholera.» Mas as execuções clandestinas eram as que principalmente o «boia» executava. Faziam-se nos pateos da Vicaria e de noite, com a guilhotina. Innumeros patriotas foram victimas do regimen.

Quando em Setembro de 1860 Garibaldi entrou em Napoles, a população começou por destruir as flores de liz e procurar o «boia» ; mas o prudente personagem, que tão pouco se importava com a vida dos outros, tinha grande amor á sua, e eclipsara-se com sua mulher, uma antiga condemnada ás galés.

Soube-se mais tarde que o governo italiano o tinha internado na pequena ilha de Ustica, onde era botequineiro do forte, construido outr'ora para proteger a ilha contra os piratas.

Foi alli que o carrasco morreu esquecido, mas sobre elle pesava a ignominia do passado : nunca se havia rehabilitado.

Original—Referem os jornaes americanos que um sueco, tendo ganho fortuna nos Estados Unidos resolveu acabar lá os seus dias. Comprou uma porção de terreno, e começou a edificar uma casa. Aos primeiros golpes de enxada para cavar a terra, brotou uma fonte abundante, bicarbonatada, extraordinariamente ferruginosa : era, emfim «a perola das aguas ferreas». O sueco fez construir a casa em sitio um pouco mais longe, e ninguem da sua familia quiz mais beber agua que não fosse a agua reconstituinte da tal fonte. Uma noite desencadeia-se uma tempestade medonha ; relampagos, chuva torrencial... e um trovão espantoso mostra que o raio cahira muito perto. No dia seguinte, a familia ainda assustada tomava chá, segundo o costume, quando o marido, mulher e filhos dão todos o mesmo grito : as chicaras de ferro batido adheriram-lhe aos beiços. Tinham absorvido tanto ferro, que estavam magnetisados.

Se esse sueco não está hoje á testa de uma estação thermal com excellentes hoteis, optimos convivas roletas, parques, o diabo a quatro... então para nada servem os mais engenhosos reclames.

Seu Anastacio chegou de viagem—A casa editora dos Srs. Prealle & C. acaba de dar publicidade a uma musica que o publico deseja ardentemente, esta musica e celebre canção «Seu Anastaço chegô de viage» que na applaudida revista «Pontos nos ii» era cantada pelo sympatico actor Leonardo.

Em todas as revistas ha um pedaço que muito agrada ao publico ; na revista Pontos nos ii a parte que mais popularisou-se, que geralmente agradou, foi a tal canção do matuto.

Os Srs. Prealle & C. foram os primeiros editores da referida musica que vem muito bem impressa, tendo em sua primeira pagina um matuto segurando um burro e dous gallos brigando, justamente o que se observava no palco.

Quanto a impressão, podemos affirmar que em Pernambuco ainda não foi publicado trabalho tão bom, pois, é um primor.

Quanto a musica o nosso publico já conhece sufficientemente seu autor, o maestro Luiz Moreira, para fazer um juizo, aliás elevado.

O contracanto, isto é, a parte para violoncello achamos, sobretudo, soberba, e para quem sabe o que é musica, o contracanto vale tudo.

No fim vêm os versos, sendo que o primeiro está na propria musica tendo as palavras collocadas á baixo das respectivas notas.

Não precisamos fazer recommendações, pois, a hora em que a escrevemos consta-nos que a loja dos Srs. Prealle & C. acha-se cheia de pessoas que anciosas esperam o momento de munirem-se de exemplares da alludida canção.

Aos Srs. Prealle & C. somos muito gratos pelo offerecimento que tão amavelmente nos fez.

Bispo de Tripoli—Damos em seguida os dados biographicos do Exm. Sr. D. Luiz Lassagne, bispo de Tripoli, fallecido no dia 7 do corrente, no lamentavel desastre da Estrada de Ferro Pedro 2.º.

D. Luiz nasceu no Piemonte, villa de Montamagne.

Aos 12 annos entrou no collegio salesiano de Turim onde muito se distinguio já pelo estudo á que se dedicava com afinco e já pelos seus sentimentos de piedade.

Diplomado bacharel em lettras na Universidade em 1872, recebeu no anno seguinte a ordem de Presbytero, sendo logo nomeado por D. Bosco lente do Gymnasio de Collegio de Lanzo e mais tarde do Lyceu do de Alassio.

Em 1876 partio da Italia como Superior das Missões que D. Bosco pretendia fundar no Uruguay, e, seguindo viagem, depois de horrivel tempestade, chegou a Montevidéo onde fundou o 1.º collegio que deu abundantes fructos.

Auxiliou-o muito na realisação desse tentamen, o jornal catholico «El Bien Publico», de que foi activo collaborador, dando grande incremento ás sociedades catholicas, entre estas uma de operarios, a dos oratorios e as conferencias de S. Vicente de Paula.

Além disto, foi fundador do Hospicio Masculino «Las Piedras», das casas das irmãs salesianas no mesmo lugar e em Calon, assim como de diversas escolas para ambos os sexos.

Em tempos assaz criticos para os sacerdotes, regeu a parochia de Paysandú, e por diversas vezes enviou missionarios ao deserto dos Pampas para cathequese dos gauchos, soccorrendo espiritualmente aos colonos italianos alli residentes. Nesse tempo fundou diversos observatorios meteorologicos cujo principal é o de Villa Calon.

Vendo D. Bosco os optimos resultados das missões dirigidas por Monsenhor Lassagne, estendeu essas missões ao Brazil, onde fundou as casas de Nictheroy, S. Paulo e Lorena. Com a vinda das irmãs de Maria Auxiliadora pôde, D. Luiz fundar collegios e oratorios festivos para meninos em Guaratinguetá, Lorena e Pindamonhongaba, no Estado de S. Paulo.

Depois de tantos trabalhos, em que nem por um momento se entibiou o seu espirito retemperado para as luctas, dirigio-se D. Luiz para a Italia afim de obter novos missionarios, quando foi surprehendido pela eleição que de sua pessoa fez o summo pontifice para bispo titular de Tripoli, tendo lugar a sua sagração aos 12 de Março de 1893, pelo cardeal Pancebi.

Como se vê de tão brilhante carreira em que tantas e tão inequivocas foram as provas exhibidas de entranhado amor pela causa santa da religião, a perda do illustre Sr. D. Luiz Lassagne abre um largo claro nas fileiras dos batalhadores da mesma causa.

O arcebispo primaz e o futuro concilio—Escreve o «Jornal do Commercio» em edição de 17 de Outubro :

«Como ha tempo, a Bahia publica uma extensa pastoral do Revm. arcebispo da Bahia D. Jeronymo Thomé da Silva, na qual o erudito prelado não só conta o resultado da conferencia que teve com o papa Leão XIII, sobre os negocios ecclesiasticos do Brazil, como tambem apresenta-se como chefe da Igreja brazileira, ou como seu «primaz» encarregado pelo santo padre de convocar e presidir o concilio, que terá lugar na Bahia e se comporá de todo episcopado do sul e do norte do Brazil.

Como se vê, o annunciado concilio é um acontecimento novo no Brazil, ficando, por este facto mais prestigiada a velha metropole ecclesiastica da Bahia, e assim mais uma vez confirmada a «primazia» de seus arcebispos, com o caracter de perpetuidade, da fórma que nunca mais se lhe tirará.

Eis o que diz o arcebispo da Bahia e primaz do Brazil em sua referida pastoral :

«Leão XIII, que tem sempre planos grandiosos e muito se esforça em leval-os em pé a da igreja e da sociedade, applaudio a idéa da creação de uma faculdade metropolitana na Bahia e abertamente externou-se sobre o futuro concilio da America do Sul.

Tinhamos ouvido fallar nesse concilio, e mesmo sabiamos que em Roma, uma commissão composta de doctos e experimentados personagens ecclesiasticos celebrava sessões preparatorias para a futura realização do mesmo.

Attento os nossos costumes e lingua, que são bem differentes, era nossa humilde opinião que o Brazil não devia fazer parte de um concilio extensivo a toda America do Sul.

Ficamos, sobre modo desvanecidos quando os labios do augusto pontifice confirmaram nosso fraco juizo.

«Il Brasile non entra in questo concilio ; il Brasile é grande ; deve avere un concilio solo per se.» «O Brazil não toma parte neste concilio ; o Brazil é grande ; deve ter um concilio só para si.» «Lei continuou o santo padre, é il primate del Brazile ; faccia a suo tempo questo concilio. V. Exc. é o primaz do Brazil ; faça opportunamente este concilio.»

Immediatamente apresentamos nossa insufficiencia para uma empreza tão ardua e superior ás nossas forças ; mas o grande e magnanimo pontifice, repetindo de novo as mesmas palavras : «Lei é il primate del Brasile ; faccia a suo tempo questo concilio, interessou vivamente o nosso zelo na grande causa dos interesses catholico.

«O juizo que o venerando pontifice externou a respeito do Brazil, hoje tão mal connectido e apreciado na Europa, é devidamente justo e sobremaneira honroso, pelo que deve despertar em nossos corações os sentimentos da mais profunda gratidão.

Quanto ao concilio, que elle quer que se realize entre nós, é fóra de duvida, uma alta idéa, cuja execução ha de concorrer para a grandeza moral do paiz.

Esperamos em Deus poder um dia cumprir as ordens do immortal pontifice, amigo do Brazil, e que com tanta gloria occupa a cadeira de Pedro.

E', porém, empreza que demanda tempo e estudos.»

Proclamas de casamentos—Foram lidas na matriz da Bôa Vista, no dia 10 de Novembro as seguintes denunciações :

1.ª denunciação

José T. da Silva Amorim, com Candida Maria da Conceição.

Antonio Corrêa de Nazareth, com Adelaide Maria Candida dos Prazeres.

Manoel Coelho Pimentel, com Maria Veneranda Pedrosa.

José Martins Fiuza, com Theresa de Mattos Pontual.

Possidonio Pereira de Araujo, com Beatriz da Silva Coelho.

João Baptista da Silva, com Sophia Rosa Bruno da Silva.

Walfrido da Costa, com Emilia Maria da Assumpção.

José Alves da Silva, com Maria do Patrocinio da Silva.

Antonio Geraldo Joaquim de Souza, com Maria Luiza de Carvalho.

Melchiades de Albuquerque Paes Barretto, com Maria da Conceição de Miranda.

2.ª denunciação

João Caetano de Medeiros Junior, com Maria Jeronyma Ferreira.

3.ª denunciação

Fortunato da Silva Cardoso, com Francisca de Paula Carolina de Azevedo.

Capitão tenente Francisco de Barros Barretto, com Maria Isabel d'Albuquerque Maranhão.

Alfredo dos Santos Lessa, com Maria Ferreira Guimarães.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Goyanna, para Joaquim Pereira.

Da Fortaleza, para Olympio Galvão e para alumno Joaquim Cardoso Albino.

Da Parahyba, para Dr. Leite.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

1ª Publicação

Joaquim Eugenio de Paula Barata, residente na freguezia de Santo Antonio, com Cecilia Gouveia de Menezes Alves, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

2.ª Publicação

João Baptista dos Santos, artista residente na freguezia de Recife, com Agostinha Leonarda dos Santos, residente na freguezia da Varzea, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Ferreira de Souto, natural de Portugal, negociante, com Umbelina de Oliveira Lopes, solteiros, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Henrique Ignacio de Lima com Virginia Augusta Vieira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2.ª Publicação

Clemente Barbosa da Costa com Maria Josepha d'Annunciação, solteiros residentes na freguezia do Poço da Panella.

Joaquim Antigono dos Santos Ferreira com Maria Gomes de Araujo, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

José Freire Lima Guerra, com Joanna Carlos da Silva, solteiros residentes na freguezia da Boa Vista.

Antonio Geraldo Joaquim de Souza com Maria Luiza de Carvalho, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 11 de Novembro, foi o seguinte :

Entraram.	22
Sahiram	3
Falleceram	5
Existem	829

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio as 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. José Avila, entrou as 11 da manhã e sahio as 12.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio as 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. João Marques, entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 10 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio á 1 3/4 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 6 3/4 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Assistente entrou as 9 da manhã e sahio ás 10.

Cemiterio Publico de Santo Amaro—Obituario do dia 10 de Novembro :

Enéas T. Accioli, Pernambuco 57 annos, viuvo, Boa Vista.
João B. de Gouveia, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa Vista.
Maria dos Prazeres Campos, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José.
Havana F. da Silva, Pernambuco, 7 annos, Afogados.
Maria, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.
Maria Joaquina, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa Vista.
Rita S. da Encarnação, Pernambuco, 49 annos, viuva, S. José.
Josepha A. da Conceição, Pernambuco, 14 annos, casada, Boa Vista.
Maria A. da Silva, Pernambuco, 16 mezes, S. José.
Maria N. Francisca Monte, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio.
Josepha T. de Jesus, Pernambuco, 3 annos, S. José.
Maria J. da Silva, Pernambuco, 3 dias, S. José.
Josepha M. de Souza, Pernambuco, 2 mezes, S. José.
Adelino A. Pinheiro, Alagôas, 38 annos, solteiro, Santo Antonio.
Rosa M. de Paula, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa Vista.
José Francisco, Pernambuco, 12 annos, Boa Vista.
Vicente de Almeida Pinto, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa Vista.
Henrique G. Santos, Pernambuco, 45 annos, casado, Graça.
Pedro J. Raymundo, Maranhão, 60 annos, casado, Boa Vista.

— 11 —

Maria Leonor Conceição Santos, Pernambuco, 65 annos, casada, Graça.
Maria Casemira Bastos, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José.
Amphilophia Maria da Conceição, Brazil, 18 annos, casada, S. José.
Maria Joaquina da Conceição, Parahyba, 65 annos, viuva, Recife.
Joanna, Pernambuco, 10 mezes, Graça.
Aureliano, Pernambuco 8 annos, Boa Vista.
Alice Cavalcante Carneiro, Pernambuco, 4 mezes, S. José.
Miguel Tavares, Parahyba, 18 annos, solteiro, Boa Vista.
Arthur Kellei, Suissa, 35 annos, solteiro, Santo Antonio.
Antonio Quirino, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista.
Bellarmina Alves, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa Vista.
Bellirio Carneiro da Cunha, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.
Augusto Pedro Baptista, Pernambuco, 25 annos, Boa Vista.
José Eugenio, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

— 12 —

Francisco Correia de Mello, Pernambuco, 35 annos, casado, Afogados.
Bernardo, Pernambuco, 2 mezes, S. José.
Manoel Bergano Figueiredo, Pernambuco, 13 annos, S. José.
Maria das Neves Oliveira Cruz, Pernambuco, 13 annos, Poço.
Albertina Maria Alves, Pernambuco, 3 annos, Graça.
Manoel André Lima, Alagoas, 40 annos, solteiro, Boa Vista.
Vicente Ferreira de Oliveira, Brazil, 58 annos, viuvo, S. José.
Malaquias, Pernambuco, 9 dias, Boa Vista.
Zeferino Ferreira de Araujo, Pernambuco, 2 mezes, S. José.
Epiphanio, Pernambuco, 7 mezes, S. José.
Severina Maria Falcão, Pernambuco, 8 annos, S. José.
Rosa Maria de Lima, Pernambuco, 38 annos, casada, Graça.
Carlos Ferreira de França, Pernambuco, Graça.
Maria Davina Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa Vista.
Manoel Senador, Alagoas, 53 annos, solteiro, Boa Vista.
José Marianno de Moraes, Pernambuco, 34 annos, solteiro.
Bellarmino Barbosa da Silva, Pernambuco, 24 annos solteiro, Boa Vista.
Candido Xavier, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Boa Vista.
Victaliano dos Santos, Pernambuco, 3 annos, Graça.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 96 rezes para o consumo de hoje.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Novembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centi. grado*	*Barometro a O)*	*Tensão do vapor*	*Humidad*
6 m.	26,°8	759,m66	18,12	70
9 »	27,°3	760,m59	18,74	79
12 »	27,°8	759,m87	19,39	70
3 t.	27,°5	750,m35	19,64	71
6 »	27,°3	760,m72	19,22	71

Temperatura minima 26,°75. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29°,00. Ennegrecido 56,°6 —Prateado 41,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m5, á sombra 3,m5.

Chuva nulla.

residente na Escada, solteiros.

Direcção do vento NE com interrupções de meia noite até 5 h. 42 m. da tarde ; NNE com interrupções de E e ENE até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m90 por segundo.

Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	12 de Novembro	6 h. 45 da m.	0,m50
B.	« «	12 h. 55 m. da t.	2m,05

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 11 de Novembro de 1895.

Existiam 408, entraram 0, sahiram 10, existem 398.

A saber : nacionaes 358, mulheres 12, estrangeiros 28, mulheres 0, total 398.

Arraçoados 383.

Bons 365, doentes 14, loucos 3, loucas 1, total 382.

Movimento da enfermaria. Teve baixa : Manoel Bispo de Lima, ou Viriato ou Manoel Cerleza.

CALEPINO

Novidades ! Novidades !!

V. Varzea—Mares e Campos, 1 vol.
Almanack do Rio Grande do Sul para 1896.
Alencar—Aquidaban.
A Florianeida.
A. Cruz—O jogador, 1 vol. broc.
A. Porto Alegre—Illuminuras, 1 vol. broc.
Ouro Preto—A marinha d'Outr'ora, 1 vol. broc.
Mello Moraes—Festas e Tradicções, 1 vol. broc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

G. Ohnet—O grande industrial, 1 vol. broc.
C. Netto—O rei Fantasma, 1 vol.
A. Celso—Lupe, 1 vol. broc.
Coelho Netto—Miragem, 1 vol.
Assis Brazil—Democracia, 1 vol.
Ribas—A Capital Federal, 1 vol.
C. e Souza—O Missal, 1 vol.
V. de Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.

Ribas—Fructo prohibido, 1 vol.
Contos da carochinha, 1 vol.
E. do Prado—Illusão Americana, 1 vol. broc.
Caminha—A Normalista, 1 vol.
J. Diniz—A morgadinha dos canaviaes 2 vols. broc.
J. B. C.—Contador Commercial, 1 vol.
C. L. Moura—O Livro indispensavel 1 vol. enc.
T. Gautier—Mademoiselle de Maupin, 1 vol. broc.
A. Daudet—O Nababo, 2 vols. broch.
Landriot—A mulher Forte, 1 vol broc.
T. Gautier—O Rei Candaule, 1 vol. broch.
Rabelais. — Cocottes e Concelheiros, 1 vol. broch.
Rabelais.—Aphrodisiacas, 1 vol. broch.
Chathenay.—Angelo e Ada, 1 vol. broch.
» Sensualidade e Amor, 1 vol. broc.
» A Seducção por Vingança, 1 vol. broch.
A. Daudet.—O Immortal, 1 vol. broch.
Flammarion.—Narrações do Infinito 1 vol. enc.
» Os mundos imaginarios, 1 vol. enc.
» A pluralidade dos mundos habitados, 2 vols enc.
» Deus e a natureza, 2 vols enc.
Laffitte—Paradoxo da igualdade, 1 vol. enc.
U. da Silveira—Molestia das mulheres, 1 vol. enc.
J. de Sant'Anna—Manual das Jovens Mães 1 vol. enc.
C. Vilella—Tragedias do Recife, 1 vol. enc.
G. Junqueiro—A velhice do Padre Eterno 1 vol. enc.
Fetis—A musica ao alcance de todos, 1 vol enc.
Cristobal Litran—Historia de Victor Hugo, 1 vol enc.
P. Campos—A India Christã, 1 vol. enc.
Gonzalez—O Pastelheiro de Madrigal. 2 vols. enc.
Luiz D'arêne—A Favorita de Bou Amema, 2 vols. enc.
Cunha e Sá—O Cadastro da Policia, 6 vols. enc.
Eduardo Grauert—Industria, commercio e bancos, 1 vol. enc.
Vieira—Thesouro inesgotavel, 1 vol. enc.
G. Junqueiro—A Marcha do Odio, 1 vol. broc
V. de Castro processo e Julgalmento, 1 vol. broc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usado

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO EM 24 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio S. de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão com o comparecimento dos Srs. deputados tenente-coronel Gurgel do Amaral, Parente Vianna, Gabriel Cardoso, Collaço Dias e coronel Rodrigues de Moura.

Feita a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi unanimemente approvada, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Dr. Secretario da Junta Commercial do Estado da Parahyba, de 20 do mez passado, communicando que a mesma Junta concedera em data de 28 de Agosto ultimo, o titulo de estivador ao cidadão Carlos Maul que entrou em exercicio, depois de haver prestado o compromisso legal. Inteirada.

Da Junta Commercial de Belém, datado de 7 do corrente, accusando o do presidente d'esta Junta, de 24 de Setembro proximo findo.—Para o archivo.

Da Junta dos Correctores, datados de 23 do corrente, remettendo os boletins das cotações officiaes, referentes ás semanas de 7 a 11 e de 14 a 19.—Archive-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes

Livros:

Diario de Antonio Soares & C.

Idem de G. Paille.

Copiador de Antonio Soares & C.

Tiveram despacho as seguintes

Petições:

De João Fonte, para o registro dos dous creditos que junta.—Registre-se.

De Francisco Vieira da Costa e C, estabelecidos á rua do Cabugá n. 7 A, para o registro, aliás archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De Venancio Hemeterio Lobo Labatut, estabelecido á rua do Cabugá n. 7 A, para o archivamento, aliás registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De João Joaquim de Mello, estabelecido á rua do Bom Jesus n. 28, para identico registro.—Deferido.

De Carlos Botelho de Arruda, estabelecido com fabrica de cigarros á rua de Marcilio Dias n. 17, para igual registro.—Como pede.

De Antonio Soares & C., estabelecidos á rua da Madre Deus n. 1, para o archivamento do seu contracto social.—Attendidos.

De Odorico da Camara & C.. para o registro, aliás archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

De Custodio Gomes da Rosa e Justo Teixeira Lins de Macêdo, estabelecidos na Villa de Quipapá, sob, a firma de Justo Teixeira & C., para o registro, aliás archivamento do seu distracto social.—Procede o parecer.

De Oliveira & Irmão, estabelecidos com pharmacia á rua do Bom Jesus, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Antonio Soares & C., para identico registro.—Sim.

De Caetano Prats, pedindo o registro da procuração que lhe foi passada pelo commerciante Gaspar Prats.—Deferido.

De João Joaquim de Mello, pedindo o registro da nomeação de caixeiro despachante que passou ao cidadão Severino Velloso de Mello.—Registre-se

A Junta, tendo em consideração que a Junta dos Correctores tem ultimamente deixado de fazer prompta remessa dos boletins das cotações officiaes, realisadas semanalmente, infringindo assim o dispositivo do art. 45 do Regulamento expedido com o Dec. n. 806, de 26 de Julho de 1851, mandado observar nesta praça pelo de n. 808, de 28 do dito mez e anno; resolve mandar que pela Secretaria se officie a mesma Junta, fazendo sentir a falta commettida, cuja reproducção dará logar a que sejam applicadas as penas consignadas no citado artigo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 5.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 385.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã a 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

CIRCULAR

Illm. Amigo e Sr.

Os abaixo assignados, representantes do Partido Republicano Federal deste Estado, teem a honra de communicar a V. S. que o mesmo partido resolveu apresentar aos suffragios do eleitorado pernambucano, no pleito a ferir-se a 7 de Dezembro proximo, como seus candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador os Drs. Joaquim Corrêa de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva, aquelle para o primeiro e este para o segundo dos ditos cargos.

Reunindo estes dous illustres cidadãos aos requisitos exigidos para bom desempenho de tão elevada missão, o mais subido patriotismo e perfeito conhecimento das necessidades cuja satisfação demandam o progresso e desenvolvimento moral e material d'este futuroso Estado, torna-se incontestavel que saberão continuar a agir na administração com a mesma hombridade, energia e alevantados intuitos empregados pelo actual Governador, o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, fazendo respeitar o principio da autoridade e promovendo de accôrdo com a verdadeira orientação republicana, o bem estar geral dos pernambucanos e de todos que neste Estado residem, garantindo-lhes em toda plenitude seus direitos, e realisando importantes melhoramentos, alguns dos quaes já encetados por aquelle benemerito pernambucano.

Os abaixo assignados, convictos de que a acertada escolha feita pelo Partido, a que se presam de pertencer, merece a approvação dos bons pernambucanos, esperam que V. S. pelo prestigio e influencia de que merecidamente gosa entre seus concidadãos e correligionarios politicos se dignará de empregar o seu valimento e esforços para a victoria dos referidos cidadãos e que, na hypothese, importa a victoria das bôas idéas, que constituem o programma do Partido Republicano Federal.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com a mais alta estima e consideração

De V. S.

Attos. amos. e correligionarios

Dr. *Francisco d'Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coêlho Cintra.
Dr. *A. A. Pereira de Lyra.*
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
José de Medeiros e Alburquerque.
Luiz de Andrade.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto d'Oliveira.

Quando o estomago e o intestino, enfraquecidos pela molestia, não podem mais funccionar, é indispensavel ministrar ao doente a carne já digerida, em estado soluvel, tal qual ella acha-se na peptona de Chapoteaut. Esta peptona em pó, misturada na sôpa ou tomada no vinho conhecido com o nome de Chapoteaut, assegura a alimentação durante mezes sem nenhum outro alimento e apressa a convalescença dos doentes.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Dr. João Paulo, especialista em partos molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contra-feita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Os abaixo assignados scientificam ao corpo commercial e ao respeitavel publico, que teem dissolvido amigavelmente a sociedade que nesta praça girou sob a razão commercial de José Fernandes Lima & C., e na parte relativa á retirada do ex-socio Antonio da Costa Lima da dita sociedade, pago e satisfeito de seu capital e lucros auferidos; correndo a liquidação do activo e passivo da dita firma e a continuação das gestões do mesmo negocio por conta exclusiva e mediata responsabilidade dos socios José Fernandes Lima e Henrique Fernandes Lima.

Recife,, 5 de Novembro de 1895.

José Fernandes Lima.
Antonio da Costa Lima.
Henrique Fernandes Lima.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante deste medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catarrhos antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha ou o Oleo de Berthé simples, ou o Oleo de Berthé com creosota Alpha; ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaiacol Alpha, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Dentista Americano

DR. W. V. FRŒLIGH
49— Rua Barão da Victoria —49
1.º andar

Acceita exclusivamente as familias da melhor sociedade para sua clientella.

Marc horas das 10ás 4.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

CORONEL FREDERICO CHAVES
Medico homeopatha
Rua Barão da Victoria
N. 37 1.º andar

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

1895—N. 44—2.º exemplar

Moreira & C.ª tendo destinado a marca abaixo descripta para o involucro de uns seus cigarros finos, de seu fabrico vem mui respeitosamente supplicar á Meretissima Junta Commercial do Recife que se digne registrar a marca cujo desenho passa a descrever.

Um quadrilongo formado por 2 filetes de tinta preta, teem o fundo formado por linhas verticaes de côr rosea que se cruzam com outras horizontaes azues e brancas.

No centro do quadrilongo vê se um ovide de fundo igual ao do mesmo quadrilongo, porém o emprego de maior quantidade de tinta torna o mais escuro; dentro deste ovide destaca-se a figura de um homem em busto, olhando para a direita sem apresentar bigode ou barba, tem o cabello penteado, traja fardão de côr escura que deixa ver peitilho da camisa, collarinho e gravata branca e mais uma commenda em forma de cruz atada ao pescoço por uma fita vermelha.

O fardão quasi encoberto por uma capa amarellada, deixando ver a metade de uma condecoração em forma de estrella no peito esquerdo, para cima do busto e nas extremidades direita e esquerda do ovoide lê se em lettras capitaes negras a palavra —Lafayettes—sendo que no lado esquerdo lê-se de baixo para cima e no direito de cima para baixo.

Circula este circulo ou ovoide uma fita amarella figurando moldura.

Atravessa superiormente de um lado a outro do quadrilongo uma fita ou faixa vermelha que encerra sua passagem o ovaide; a esquerda logo no começo ella dobra se formando um plano onde destaca-se em caracteres capitaes negros o nome —Rua—exactamente na parte superior da dobra nascem 3 folhas verdes alongadas desenrolando-se a faxa em um segundo plano mais extenso e largo que o primeiro com a seguinte inscripção em caracteres negros maiores — Fabrica Lafayette — a direita já no fim ha uma segunda dobra formando terceiro plano com o nome —Antiga—em caracteres iguaes aos do primeiro plano tendo como na primeira dobra as mesmas folhas.

Esta faixa communica-se a esquerda com lanças de 2 bandeiras uma azul com o emblema Portuguez e outra em que só se vê a parte superior que é encarnada; pendem das lanças fitas amarellas e vermelhas.

A mesma faixa communica-se a direita com as lanças de 2 bandeiras uma verde com o emblema Brazileiro e outra por traz que só se descobre a parte superior de côr azul. Como as da esquerda estas vêm por traz do ovoide e pendem de suas lanças, fitas roseas, encarnadas e amarellas.

Interiormente por traz do ovoide nasce para cada lado um ramo de folhas verdes e fructos, representando a planta do tabaco; estes ramos encobrem a parte inferior das bandeiras já descriptas.

Dos lados do ovoide, communicando a este e a faixa que o encima por um lado e por outro as bandeiras differença-se duas fitas amarellas tarjadas por filetes pretos, uma a direita com a inscripção —Visconde Inhauma—em caracteres negros capitaes e a esquerda outra com a inscripção—do Rangel n. 19—de caracteres iguaes aos da primeira.

Termina o quadrilongo á esquerda com uma faixa de fundo preto com a inscripção —Moreira & C.ª em lettras listradas de amarello claro e escuro.

Recife, 23 de Julho de 1895.

Moreira & Cª.

—

A presente marca foi apresentada nesta Secretaria, hoje á 1 hora da tarde.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Julho de 1895.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

N. 67—Rs. 300— Pg. mais tresentos reis de sello.

Recebedoria—23—7—95.

A. Albuquerque.
Ferreira Lima.

—

N. 105—Pagou sete mil e quinhentos reis de registro, conforme a 1.ª via.

Recebedoria—18—10—95.

A. Santos.
Ferreira Lima.

—

A presente marca foi registrada sob n. 44, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 17 do corrente.

Pagou de sello Estadual a quantia de sete mil e quinhentos reis, como consta do 1.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Outubro de 1895.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

1895—N. 45—3.º exemplar

Moreira & C.ª tendo destinada a marca abaixo descripta, para o involucro de uns cigarros de seu fabrico, vem mui respeitosamente supplicar á Meretissima Junta Commercial do Recife, que se digne registrar a marca cujo desenho passa a descrever.

Um quadrilongo constituido por um filete preto; fundo azulado, no centro destaca-se a figura do templo de Nossa Senhora da Penha—dos lados do templo vão de um a outro lado do quadrilongo, dois ramalhetes de flores de varias cores e folhas verdes, do lado esquerdo e a esquerda do ramalhete, ve-se no angulo inferior em caracteres maiusculos negros, sombriados a palavra—Rua—e no angulo esquerdo superior com os mesmos caracteres a inscripção — Visconde de Inhaúma — A esquerda do templo e a direita do ramalhete, uma faixa vermelha escura com a palavra — Fabrica — em lettras capitaes vermelhas mais claras, esta faixa dobra-se na altura da torre, voltando para a direcção d'onde nasceu, tendo no avesso que é da mesma cor a inscripção—Lafayette—com os mesmos caracteres.

Abaixo da faixa na mesma direcção sobre o fundo do quadrilongo a inscripção —Pernambuco—em lettras pretas.

Entre o zimborio e a torre direita a inscripção—Flores da Penha—em caracteres pretos.

A direita do ramalhete direito no angulo superior em parallelo ao filete vertical lê-se a inscripção—Antiga rua do—e na mesma direcção no angulo inferior—Rangel—mais abaixo n.—e ainda mais abaixo —19—tudo em caracteres maiusculos negros sombriados.

Termina o quadrilongo a direita com uma faixa de fundo preto e com a seguinte inscripção em caracteres capitaes amarellos—Moreira & C—

Recife, 23 de Julho de 1895.

Moreira & Cª.

—

A presente marca foi registrada sob n. 45 em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 17 do corrente.

Pagou de sello Estadual a quantia de sete mil e quinhentos reis, como consta do 1.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Outubro de 1895.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

A presente marca foi apresentada nesta secretaria, hoje a 1 hora da tarde.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Julho de 1895,

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

—

N. 106—Pagou sete mil e quinhentos reis de registro, conforme a 1.ª via.

Recebedoria 18—10—95.

A. Santos.
Ferreira Lima.

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
Agente neste estado

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea
RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1º de Março N.—2

No lenço. —Os mais exquisitos extractos francezes ou inglezes serão iguaes, porém já mais superiores em fragancia á legitima Agua Florida de Murray & Lanman, tendo esta, além disso, a vantagem de que seu perfume refresca, fortifica e reanima, ao passo que os já referidos extractos, por delicados que sejam, em regra geral irritam sempre os nervos e produzem vagados e dôres de cabeça.

Assim pois, a Agua Florida, no lenço é hygienica, necessaria e elegante, adaptando-se especialmente ao uso de todas aquellas pessoas de organisação sensivel e delicada e de gostos refinados.

A durabilidade de seu exquisito aroma é tal, que muitas vezes depois de lavado o lenço, ainda subsiste seu suavissimo perfume. 7

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.

Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que pôde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á ruado Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

Musicas

Enorme e variado sortimento musicas de Europa e America.

Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.

Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente—Companhia de Drogas,

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios —*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*, todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem ee atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se dee venda em todas as boticas drogarias.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das ciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

O AGENTE—*Companhia de Drogas*

Elixir M. Morato

A ferida da perna que por um anno de tempo me prohibio de trabalhar, e me fez viajar tanto tempo atraz de medicos especialistas, só pôde fechar tomando o grande remedio—Elixir M. Morato—Isto é que é verdade.

Cidade do Rio Claro.

Silvestre Misa Sabugosa.

Deposito em Pernambuco—Companhia de Drogas á rua Marquez de Olinda n 24.

FALLE A

HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são consentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

—

(Sobre estampilhas) de 4$400.

N. 2.872—Rs. 5$000.

feridas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apre-

(Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

—

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

☛	Duzia	25$000
	Garrafa	2$500

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronico

Tenho a satisfação de declarar que soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado—,(Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

O agente—Companhia de Drogas.

BONS REMEDIOS HEROICOS
DO
Doutor Siqueira Cavalcanti
—
PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.
—
REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO
Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.
Deposito unico
PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

Declaração

Alfredo Homem de Carvalho, tendo perdido uma das seis letras do valor de quinhentos mil réis, aceitas por Jacintho de Almeida em ajuste de contas aos 31 de Maio do corrente anno, letra essa que se vai vencer em 30 deste mez, previne a quem a tiver achado que a restitua ao dono, assim como ao aceitante que não pague a outrem, protestando, no caso de não encontral-a, fazer valer os seus direitos opportunamente pelos meios legaes.

Recife, 11 de Novembro de 1985.

EDITAES

Eleição de Governador do Estado

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife, manda publicar, de conformidade com o disposto no art. 5º da lei n. 93, de 10 de Junho do corrente anno, as listas parciaes dos eleitores de todas as secções em que foi dividido o municipio e bem assim os edificios em que deverão funccionar as respectivas mezas, na eleição de governador do Estado, a que se tem de proceder no dia 7 de Dezembro proximo vindouro.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

9ª secção

Na escola da rua Vidal de Negreiros, n. 16, onde votarão os eleitores da letra—A—, os quaes são os seguintes:

Antonio Malheiro de Mello.
Adriano Francisco Tavares.
Antonio de Medeiros Carneiro da Cunha.
Avelino Barbosa de Lima.
Antonio Simeão Estellita de Souza.
Antonio de Almeida Rebello.
Antonio Mendes da Silva.
Antonio José Bittencourt.
Alfredo José dos Anjos Castro.
Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.
Antonio Guilherme da Silva.
Antonio Pereira dos Anjos.
Antonio Ba[illegible] José Xavier da Silva.
Antonio Ferreira de Oliveira.
Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas.
Antonio Barbosa de Carvalho.
Adriano Gonçalves da Rocha.
Alfredo Gabriel de Paula Lima.
Alcides Tolentino Nunes da Silva.
Antonio Gonçalves da Rocha.
Antonio Francisco de Aguiar Cardoso.
Antonio Ferreira de Castro.
Alexandre Uchôa Gusmão.
Antonio Lins Martins Rosas.
Antonio Carlos Barroneu dos Santos.
Antonio Lins da Silveira.
Alfredo da Costa Rocha Carvalho.
André Avelino Pereira dos Santos.
Antonio Alfredo de Oliveira.
Antonio Alfredo de Carvalho.
Antonio Correia dos Santos.
Antonio José Monteiro da Silva.
Agostinho José Defensor.
Alfredo Coelho de Moraes.
Agostinho José dos Santos.
Antonio Candido Baptista.
Angelo da Motta Andrade.
Antonio Peregrino de Mendonça.
Antonio do Rego Barros.
Antonio José Pereira.
Austriclino Gomes de Souza.
Arthur Vauthier de Souza.
Antonio Xavier da Silva.
Antonio Athanazio de Araujo.
Avelino Francisco de Souza e Silva.
Alfredo Gomes Damasceno.
Affonso Pompilio Augusto Rodrigues.
Antonio Pereira Bello.
Antonio Fernandes Beiriz.
Antonio de Freitas Barbosa.
Agnello Lopes Pereira.
Antonio Viquilo Dornellas.
Antonio da Silva Pessoa.
Augusto do Rego Cavalcante Silva.
Adolpho Miguel da Costa.
Alfredo Augusto da Silva Ribeiro.
Arthur Bessoni de Assis Campos.
Antonio Soares Pinto.
Antonio Duarte Torres.
Antonio Galdino da Silva.
Antonio Alves da Silva Moribeca.
Antonio E. Carneiro da Silva.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva.
Alexandrino Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Cardoso da Silva.
Antonio Francisco de Lima.
Antonio Domingos de Almeida Passos.
Antonio Duarte Correia.
Alfredo Fernandes Duarte.
Antonio Primo de Barros Bandeira.
Alfredo José Augusto Ferreira.
Alexandrino José Soares.
Antonio Leoncio de Souza Barros.
Antonio Rodrigues Vieira.
Antonio da Silva Junior.
Alfredo Gonçalves Lages Mello.
Antonio Francisco Cordeiro Mergulhão.
Austricliano Carneiro Leão.
Antonio Soares Teixeira.
Anacleto da Silva Ramos.
Alberto Lins Vieira do Conde.
Antonio Acacio Mendes.
Antonio Ferreira da Cunha Lages.
Antonio Gregorio Chaves.
Antonio José de Araujo Filho.
Assenço Cardoso de Albuquerque.
Austricliano de Arruda Camara.
Agostinho Geminiano Pereira Santos.
Antonio Jorge do Espirito Santo.
Antonio Jorge da Silva Pontes.
Antonio da Alegria Figueirôa.
Antonio Joaquim da Silva.
Angelo Gomes dos Passos.
Antonio Americo de Monte Lima.
Antonio Soares de Carvalho.
Antonio Benigno Mendonça Macedo.
Antonio Leal de Castro Delgado.
Antonio Soares Machado.
Antonio Paula Accioly.
Alberto Castello Branco.
Antonio de Mendonça Lins.
Antonio Joaquim de Novaes.
Antonio Gomes de Sá.
Antonio dos Santos Falcão.
Alexandre dos Santos Silva.
Aprigio Ventura de Medeiros.
Aprigio Izidoro da Silva.
Antonio de Araujo Costa.
André Tavares do Carmo.
Antonio Alfredo de Moreira Mendonça.
Antonio Gonçalves e Silva.
Aquilino Elias do Nascimento.
Adelino Augusto Pereira de Albuquerque.
Antonio Pereira de Farias.
Antonio Manoel do Rego Barros Filho.
Antonio José dos Santos.
Antonio Manoel do Rego Barros.
Antonio de Souza Mello.
Antonio Muniz Pereira.
Antonio Xavier de Souza.
Antonio de Castro Duarte Vieira.
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Pereira de Souza.
Alfredo Alves da Silva Freire.
Antonio Tolentino de Figueiredo Lima.
Alfredo Velloso da Silveira Lopes.
Adolpho Antonio Vieira.
Antonio Aquilino Pires.
Augusto Julio da Cunha.
Antonio Joaquim Pereira.
Augusto Coelho de Novaes.
Antonio Martiniano da Silva.
Alfredo Moreira Harya.
Alfredo Pereira Bandilar.

10ª secção

Na estação da Cinco Pontas, onde votarão os seguintes eleitores da letra B até F inclusive.

Bernardino José Lisboa de Oliveira.
Benjamin Pereira Guerra.
Balbino Jorge Silveira.
Custodio José dos Santos.
Cyrillo Campos de Souza Rolim.
Candido Avelino de Albuquerque Mello.
Candido José de Souza.
Candido Manoel de Souza Oliveira.
Capitolino Izidoro Gonçalves de Souza.
Custodio Pereira do Amaral.
Casimiro Marinho Correia.
Claudino João Francisco de Almeida.
Cypriano José da Silva.
Candido Fernandes Bastos.
Constantino Vieira de Luna.
Candido de Souza Ribeiro.
Clementino José Mello da Silveira.
Constantino Pereira da Cruz Magalhães.
Candido Guedes Cavalcanti.
Cecilio Antonio Saraiva.
Cincinato Arruda Beltrão.
Candido Henrique Pereira.
Candido da Silva Carvalho.
Chrispiniano Bandeira da Silva.
Candido José de Góes Telles.
Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.
Candido Felippe de Macedo.
Christiano Adolpho Monteiro.
Cassiano Tavares Guedes de Oliveira.
Cassiano Luiz de Araujo.
Cypriano José Coelho.
Custodio José Barbosa Guimarães.
Clementino Francisco da Silva.
Camillo Amaro da Silva.
Cicero Alves Wanderley.
Constantino Ramos do Espirito-Santo.
Cicero Barbosa de Aquino.
Custodio Manoel Theodoro Junior.
Celestino José Leal da Silva.
Carlos Eberle.
Cypriano Francisco de Souza.
Candido Rodrigues de Souza.
Cypriano José da Costa.
Cesario José dos Santos.
Dionizio Fernandes Dias da Silva.
Dativo Pessoa Neves.
Diomedes Francisco das Chagas.
Domicio Francisco Gomes.
Domicio Arruda Camara.
Damião Peregrino de Oliveira.
Donatillo Ignacio da Conceição.
Domingos de Souza Neves.
David Francisco Gentil.
Dionizio Souto Alves Monteiro.
Delphim Antonio José Correia.
Demetrio Adolpho Muniz.
Dionizio Ferreira Cavalcanti.
Domingos da Silva Guimarães.
Desiderio Pedro de Araujo.
Emidio de Assis Campos Cosdem.
Eduardo de Lima.
Eugenio Alves de Sá Oliveira.
Erysto de Albuquerque Maranhão Queiroz.
Eustaquio José das Chagas.
Eugenio da Silva Oliveira.
Ernesto Xavier dos Santos.
Elocio José Rodrigues de Oliveira.
Estevão Bezerra dos Santos.
Eudino Marques de Souza.
Ernesto Luciano Martins.
Ernesto Cysneiro Bandeira de Mello.
Elias Avelino de Barros.
Eustaquio de Carvalho Souza.
Eustaquio Antonio Gomes.
Ezequiel Athayde Cesar Espirito-Santo.
Eduardo Emilio Cesar Coutinho.
Emilino Rodrigues Nogueira Lima.
Ernesto de Almeida Freire.
Emilio Ferreira de Mello.
Ernesto Pereira de Farias.
Epiphanio Sebastião do Rego Barros.
Elias Baptista dos Santos Rocha.
Ernesto Lourenço de Abreu Ramos.
Erygdio Alves Accioly.
Elias Emilio da Silva.
Egydio de Medeiros.
Eduardo Cavalcante de Albuquerque.
Estanislao Pereira de Oliveira Junior.
Eustaquio Manoel da Rocha.
Ezebio Florentino de Queiroz.
Francisco Bernardino dos Santos.
Fredolindo Alcibio dos Prazeres.
Francisco Pedro da Silva.
Firmino Santiago de Vasconcellos.
Francisco Joaquim Clemente dos Santos.
Francisco Regis Pessoa Guedes.
Francisco Caetano dos Reis Bastos.
Francisco Freire da Cunha.
Francisco Eleuterio Monte Lima.
Felisbino de Carvalho Barroso.
Florencio Antonio da Costa.
Francisco Pereira da Cunha.
Francisco da Silva Miranda.
Felix Valois de Cantalice.
Francisco de Borgia Cavalcante Arra.
Francisco José de Guimarães.
Fructuoso Alves Ferreira.
Florencio Alves da Cruz.
Fenelon Attico Leite.
Francisco Pereira da Cunha.
Francisco da Fonseca Gomes de Araujo.
Francisco Rodrigues Chaves Cardoso.
Francisco Demetrio Paes Barreto.
Francisco Virgilio Luna Freire.

11ª Secção

Na escola da rua de Santa Rita Velha, n. 92, onde votarão os seguintes eleitores da letra—G—até José Felicio Netto.

Gildino José da Trindade.
Gregorio Ferreira da Paz.
Gabriel Augusto de Almeida.
Guilherme da Costa Passos.
Graciano dos Santos Silva.
Germano de Miranda da Mayer.
Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Gustavo Ernestino da Cunha Galvão.
Geminiano Barroso da Costa Carvalho.
Gaudencio Pereira da Silva.
Germano Motte.
Geroncio de Barros Barreto.
Gabriel Cesar Pinto de Oliveira.
Geroncio da Silva Salles.
Geminiano Pereira Torquato da Lyra.
Geraino da Silva Guimarães.
Genuino Agra de Andrade.
Geozimo Parente Filho.
Genezio da Costa Monteiro.
Henrique Borges Macedo.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Henrique José da Silva.
Herminio Antonio Leão.
Herminio Lins Chaves.
Herculano Garcia do Amaral.
Herminio Ferreira Chaves.
Herculano Martiniano do Nascimento.
Henrique Gusmão Lyra Guimarães.
Herminio Marques dos Santos.
Honorio da Costa Falcão.
Henrique de Hollanda Falcão.
Herminio Tertuliano da Silva.
Hermenegildo Ferreira Ramos.
Henrique Augusto Vanderlei.
Herminio Cruz.
Hermenegildo Lopes Ribeiro.
Herculano Baptista de Carvalho.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Hermogenes Tavares Catanho.
Honorio Lopes Freire.
Hermillo Francisco Rodrigues Freire.
Herculano Ferreira Neves.
Henrique Ferreira Guimarães.
Honorio Lucio Pita de Araujo.
Hermenegildo Coelho da Silva.
Honorio Barbosa Xavier da Silva.
Honorio Xavier da Costa.
Impides Tavares de Oliveira.
Ildefonso Augusto Pereira da Silva.
Ildefonso das Neves Dias Fernandes.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.
Innocencio Barbosa de Siqueira.
Ignacio Ribeiro de Mello.
Ignacio Gomes de Sant'Anna.
Ismael José dos Santos.
Ismael Constancio Coutinho.
Ignacio Paes da Silva.
Izidoro Fernandes de Figueiredo.
Izidoro Marinho Cesar.
Tenente Ignacio Marcellino Bezerra do Amaral.
Izidoro Francisco de Siqueira.
Ildefonso Lucio Monteiro da França.
Izidoro Ramos de Oliveira.
Ignacio Lopes.
Ildefonso Arpheu Moreira Accioly.
Ignacio Felix Tavares.
José Verissimo da Silveira.
Joaquim de Pontes de Miranda.
José Joaquim da Silva.
João Damaceno Machado.
José Calixto Duarte.
João Felippe Monteiro.
João Francisco Coelho Moraes.
João C. de Oliveira Pelagio.
João Pereira de Abreu.
José Joaquim de Sant'Anna.
João Americo da Silva Rabello.
João Manoel de França.
José Emilio Cysneiro de Albuquerque.
Joaquim Gonçalves Vianna.
João Joaquim de Sant'Anna.
José de Miranda Lins.
João Chrispiniano da Silva.
João Barbosa de Souza.
João Moreira dos Santos Oliveira.
João Bernardo do Espirito-Santo.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
Juventino de Azevedo Cruz.
João Baptista Martins das Neves.
José Francisco da Paz.
José Xavier Barreto das Neves.
José Joaquim da Rocha Farias.
João Cordeiro Fonseca Medeiros.
João José das Neves Souza.
João Leopoldino Cyrillo de Oliveira.
José Vicente Ferreira.
José Severo da Silva.
Joaquim Ismael de Albuquerque Mello.
Jacintho Ramos Machado.
João Porfiro de Sant'Anna.
José Ildefonso de Mello.
José Francisco de Moura.
Joaquim Alves Moreira.
Joaquim Paulino de Albuquerque Maranhão.
Joaquim José da Silva Guimarães.
Jovino Francisco de Mello Tavares.
Joaquim Pereira Borges.
José Antonio da Silva Oliveira.
João Baptista Cabral.
José Fernandes Moreira.
João Francisco Borges.
João Nepomuceno da Costa Monteiro.
José Victorino da Costa Pereira.
João Aurelliano Fontes Cabral.
João Pereira dos Santos.
Joaquim Manoel do Rego Barros.
João Ferreira de Lima Junior.
José Francisco do Carmo.
João Barbosa de Souza.
José Marques da Trindade.
João Carlos Cavalcante.
José Lopes Ferreira da Silva.
Joaquim Fernandes de Lyra.
Joaquim Carneiro Nunes de Lacerda.
João Gualberto da Silva Junior.
João Ignacio da Silva.
José Joaquim Zacharias.
José Augusto Vieira.
José Felicio Netto.

(Continúa).

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424, contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 13 de Novembro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/16, sobre Londres a 90 d/v, com tendencia firme subindo successivamente durante o dia até 9 1/4, realisando-se negocios.

Letras particulares e bancarias repassadas fizeram-se negocios a 9 1/4 e 9 3/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600 a	6$300
Crystalisado idem idem	5$400 a	6$000
Branco, por 15 kilos	4$800 a	6$200
Someno, por 15 kilos	3$800 a	4$200
Mascavado, por 15 kilos	2$800 a	3$200
Bruto, por 15 kilos	2$500 a	2$900
Retames	2$000 a	2$200

Algodão

Cota-se a 13$800 1ª sorte, a 12$800 2ª sorte, a 11$800 a 2ª sorte por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 208$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos 1$130 réis venda e refugo 750 o kilo.
Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Havre e Lisboa, vapor francez «Entre Rios», entrado no dia 3 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

— Carga do Havre:

Amostras 9 volumes a diversos.

Agua mineral 2 caixas á ordem, 3 a G. Martins, 3 a Vianna Castro & C.

Aguardente, licores e vinhos 15 caixas a Abrantes & C.

Batatas 50 caixas a Medeiros Irmãos, 100 a Figueiredo Costa & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Guimarães & Valente, 50 a Vieira e Silva, 50 ao consignatario, 100 a Paulino de Oliveira Maia, 200 a Amorim Fernandes & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Silva Marques & C.

Conservas e licores 11 caixas a Abrantes & C.

Cachimbos 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Ayres dos Reis, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 a J. R. da Fonseca.

Chocolate 6 caixas a A. Soares & C., 1 á ordem.

Couros 1 caixa a Braga & Sá, 1 a Frederico & C.

Confeitos 3 caixas a Dias Fernandes & C.

Chapéos 1 caixa a Coelho Fernandes & C., 3 a Samarcos & C., 1 a A. de Castro & Silva.

Calçados 2 caixas a C. Campos & C., 2 a C. Lopes & C.

Drogas 5 volumes a H. Rouquayrol, 3 a Faria Sobrinho & C., 6 á Companhia de Drogas, 2 a G. Martins.

Ferragens 3 caixas a Miranda & Souza.

Licores 10 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Machinas 6 caixas á ordem.

Mobilia 1 caixa a F. G. & Irmãos, 2 a Raphael Dias & C.

Massas alimenticias 4 caixas a A. Soares & C.

Manteiga 40 barris e 10 meios ditos a Souza Aguiar & C., 10 e 15 a J. da Silva & C. 5 e 15 a Pereira de Carvalho & C, 12 e 10 a A. Soares & C. 20 e 20 a A. de Freitas Irmãos, 20 e 10 a Dias Fernandes & C., 50 e 50 a João F. de Almeida, 15 e 15 a Lopes Alheiro & C., 175 e 350 a Amorim Fernandes & C., 30 e 40 á ordem, 30 e 30 a Figueiredo Costa & C., 10 e 15 a Fernandes Irmão & C., 50 e 100 a Castro Lemos & C, 25 e 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 40 e 40 a Fraga Rocha & C, 5 e 15 a Santos da Siqueira & C, 30 e 30 a Caldas & C, 7 caixas a G. de Araujo & Filhos, 12 a C. Lemos & C., 17 a Silva Marques & C, 9 a Ferreira Rodrigues & C., 78 a Amorim Fernandes & C., 6 a Dias Fernandes & C, 26 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 35 a João F. de Almeida, 15 a A. Soares & C., 10 a Fraga Rocha & C., 14 a Gonçalves Rosas & Domingues, 14 a Manoel Lopes de Sá, 16 a P. José Alves & C, 60 a Figueiredo Costa & C., 18 a Ferreira Rodrigues & C.

Objectos para calçados 3 caixas a Joaquim Pinheiro & C.

Mercadorias 8 volumes a A. P. de Azevedo, 2 a J. de Souza Mello 36 a E. Samico, 9 a F. P. Boulitreau, 4 a Medeiros Layne & C. 3 a J. Krause & C., 6 a J. Campos, 5 a A. R. da Cunha Oliveira, 5 á ordem, 22 a F. Lauria & C., 2 a C. Ferreira Barbosa, 1 a A. Ganches & C., 6 a G. de Mattos Irmãos, 3 a Manoel Collaço & C., 4 a L. A. Salazar Junior. 5 a Santa Casa de Misericordia, 1 a A. Domingos de Lima & C.. 4 a Villela & C., 2 a E. Faria, 6 a Mendonça & C., 4 a Guimarães Cardoso & C., 2 a viuva de E. Gonçalves Cascão, 1 a Leite Bastos & C., 2 a Raphael Dias & C., 1 a Manoel Vieira & C., 2 a J. R. da Fonseca, 1 a Domingos Coelho & C, 2 a Maia e Silva, 1 a F. Freire, 1 a Pedro Antunes & C., 14 a F. Manoel da Silva, 1 a Carvalho & C, 3 a Ayres dos Reis.

Papel 1 caixa a ordem. 32 a C. Ferreira Barbosa.

Perfumarias 3 caixas a E. Samico, 2 a Manoel Collaço e C., 2 a Pedro Antunes e C.

Queijos 7 caixas a Dias Fernandes e C., 1 a A. Soares e C.

Rolhas 1 fardo a E. Samico.

Relogios 1 caixa a C. Goetschel.

Tecidos 2 volumes a Affonso Maia & C., 2 a J. A. Maia e Silva, 1 a A. Lopes e C., 7 a A. Vieira e C., 4 a Bernet e C., 5 a A. Lopes e C., 8 a Machado e Pereira, 3 a O. Jardim e C., 6 a Francisco Gurgel e Irmãos, 2 a Gonçalves Cunha e C., 1 a Mendonça Primo e C., 1 a O. Campos e C. 2 a Domingos Coelho e Soares, 1 a Julio de Azevedo e C., 1 a S. Nogueira e C, 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 2 a Cramer Frey e C.

Velas 7 caixas a A. de Freitas Irmãos.

Vinho 2 barris e 5 caixas a Abrantes e C., 10 barris a J. G. Pinto, 20 a E. Goetschel.

Carga de Lisboa

Aguardente 2 caixas a A. de Carvalho e C.

Agua mineral 11 caixas a Companhia de Drogas, 2 a Faria Sobrinho e C.

Azeite 1 caixa ao conego J. Vaz Guiterre.

Alhos 15 canastras a Amorim Fernandes e C.

Cebolas 11 caixas a ordem. 25 a Amorim Fernandes e C., 50 a Ferreira Rodrigues e C.

Drogas 6 volumes a Companhia de Drogas, 1 a Guimarães Braga e C., 3 a Faria Sobrinho e C.

Mercadorias 1 caixa a A. Martins, 1 a Silveira e C., 1 a F. Isabella.

Vinho 17 pipas e 17 barris a Amorim Fernandes e C., 1 e 7 a J. R. Mata, 2 a Companhia de Drogas.

—

Hamburgo vapor allemão «Amazonas», entrado em 3 do corrente e consignado a Borstelmann e C.

Alvaiade 30 barricas a A. de Carvalho e C.

Amostras 24 volumes a diversos.

Bitter 5 caixas a A. Soares e C.

Couros 1 caixa a C. Lopes e C, 1 a Frederico e C.

Conservas 1 caixa a C. Barza.

Chapéos 1 caixa a B. da Silva Carvalho e C., 6 a A. de Castro e Silva, 3 a Raphael Dias e C., 1 a Manoel Licio e Braga, 1 a Samarcos e C.

Confeitos 1 caixa a C. Barza.

Calçados 1 caixão a I. N. da Fonseca, 1 a Paiva Oliveira e C., 3 a Costa Campos e C.

Cevada 20 barricas a A. A. de Lemos e C.

Cerveja 20 caixas a ordem, 1 a Guimarães Braga e C., 25 a C. Barza.

Cantieiros 4 caixas a ordem.

Capsulas 1 caixa a Madeira e C., 3 a Brandão e Victor.

Ditas de metal 2 caixas a C. A. V. Linden.

Canella 10 caixas a Ferreira Rodrigues e C.

Chapéos de sol 1 caixa a J. de Souza Mello, 2 a Tavares e Freire.

Drogas 6 caixas a Companhia de Drogas, 2 a Guimarães Braga e C., 3 a Faria Sobrinho e C.

Enxofre 20 barricas a C. Halliday e C.

Ferragens 2 volumes a A. de Carvalho e C., 14 a ordem, 2 a Parente Vianna e C., 2 a Antonio Pinto da Silva e C., 1 a Guimarães Cardoso e C., 8 a Vianna Castro e C. 1 a Manoel Collaço e C. 3 a G. de Mattos Irmãos.

Harmonicos 1 caixa a Manoel Collaço e C.

Machinas 10 volumes a Brandão e C.

Ditas de costura 15 volumes a Guimarães Cardoso e C., 48 a Gomes de Mattos Irmãos, 49 a J. R. da Fonseca e C.

Moveis 1 caixa a Candido de Medeiros & C., 5 a Manoel Francisco Pedrosa, 1 á ordem, 1 a C. de Gusmão.

Manteiga 30 caixas a Ramos & Geppert.

Mercadorias 4 volumes a Braga & Sá, 22 a P. de Azevedo, 10 á ordem, 2 a Maia e Silva, 5 a Adolpho Antunes & C., 1 a A. Braga. 6 a O. Bastos & C., 15 a Nunes Fonseca, 13 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Miguel Isabella, 4 a A. Campos Irmãos. 5 a T. Just, 1 a V. Costa & C., 7 a Alheiro Irmãos & C., 1 a Pinto Ferreira & C., 2 a Tavares & Freire, 1 a F. P. Boulitreau, 3 a Leite Bastos & C, 4 a Manoel G. da Cruz, 3 a Silva Antunes & C., 3 a Frederico & C., 7 a José Ferreira & C.. 8 a Guimarães Cardoso & C, 4 a A. F. Areias, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 4 a Francisco Lauria & C., 2 a Miranda & Souza, 9 a Leite Bastos & C., 1 a C. Ribeiro & C., 1 a J. de Souza Mello, 3 a Parente Vianna & C., 1 a Castro Medeiros & C., 1 a N. Maciel, 2 a viuva de E. Gonçalves Cascão, 2 a E. Paiva & comp., 1 a Raphael Dias & comp., 4 a A. Coimbra, 1 a C. Hugier, 2 a Rodrigues de Souza Irmãos, 3 a Barbosa & comp., 3 a A. R. da C. O. Oliveira, 1 a F. Nunes & comp., 4 a C. Campos & comp. 4 a Casado & Oliveira, 3 a Manoel Collaço & comp., 8 a Silva & Santos, 2 a J. R. da Fonseca, 2 a Samarcos & comp., 3 a I. N. da Fonseca, 2 a H. Charles, 2 a Pedro Antunes & comp., 6 a S. A. Salazar Junior.

Oleo 5 barris a Silva & Santos.

Papel 4 fardos a F. Lauria & comp., 5 a Ramiro M. da Costa & comp., 15 a J. E. Porcel, 10 e 5 caixas á ordem, 2 a Medeiros Layme & comp., 1 a Candido de Medeiros, 1 a C. Baptista, 2 a F. P. Boulitreau, 1 a Ramiro M. da Costa, 1 a M. J. de Miranda, 2 a A. P. de Azevedo, 1 H. Charles.

Phosphoros 100 caixões a Figueiredo Costa & comp.

Pimenta 25 saccos a Ferreira Rodrigues & comp.

Popelão 10 fardos a B. da Silva Carvalho & comp., 4 Manoel Licio Braga.

Pianos 2 caixas a K. Vogeley, 4 a Prealle & comp., 1 a Souza Nogueira & comp., 2 á ordem.

Queijos 35 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp. 19 a Affonso Taborda, 2 a Manoel Garcia.

Rolhas 1 fardo a João Sabino de Lima Pinho.

Tecidos 3 volumes a Domingos Coelho & Soares, 1 a Braga & Sá, 1 a F. Lauria & comp, 10 a Machado & Pereira, 1 a Rodrigues Lima & comp., 3 a Joaquim Gonçalves & comp., 1 a R. de Carvalho & comp.. 1 a Amorim & comp., 1 a L. Maia & comp., 1 a A. Maia & comp., 2 a Mendonça Primo & comp., 1 a Ventura Matheus & comp., 3 a Francisco de Azevedo & comp., 9 a O. Jardim & comp., 1 a Ferreira Barbosa & comp., 7 a A. Vieira & comp., 3 a F. F. da Silva Pinto, 6 a Rodrigues Lima & comp., 5 a Affonso Maia & comp., 1 a A. Campos Irmãos, 4 a Guerra Fernandes, 3 a Cramer Frey & comp., 3 a A. Santos & comp, 14 a Bernot & comp., 1 a Mattos Caminha & comp., 1 a A. de Britto & comp.

Vinho 15 caixas a A. Soares & comp.

Vidros 1 caixa a B. & Castro, 360 a João Rodrigues & comp., 4 a Faria Sobrinho & comp., 1 á ordem, 1 a J. S. de Lima Pinho, 4 á Santa Casa da Misericordia.

Exportação

Recife, 13 de Novembro de 1895

Para o interior

— No vapor «Explorer», para Liverpool, carregaram:

W. Moon & C. L., 60 volumes com 800$000 de lata velha.

V. Hansen, 27 saccas com 2 023 kilos de algodão.

Machado & Seixas, 96 saccas com 6,602 kilos de algodão.

J. Pater & C., 15000 kilos de páo brazil.

Blackburn & C., 5 barricas com 500 kilos de borracha.

A. M. Moreira, 18,900 kilos de caroços de algodão.

= No vapor inglez «Nile», para Buenos Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 4000 abacaxis.

Para Montevidéo, carregou:

L. A. da Costa, 2000 abacaxis.

— No brigue portuguez «Vareiro», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 280 couros salgados pesando 3468 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiba», para Paranaguá, carregaram:

A. Fernandes & C. 410 saccos com 24.600 kilos de assucar branco e 140 ditos com 8400 ditos do dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Maia & C., 210 saccos com 15,750 kilos de assucar branco.

E. Cardoso & C., 235 saccos com 17.625 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

J. Baltar & C., 10 pipas com 5980 litros de alcool.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Santa Catharina, carregaram:

P. Carneiro & C, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 10 barris com 900 litros de alcool.

= No vapor inglez «Itapoan», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 1500 saccos com 90 000 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 400 saccas com 20,369 kilos de algodão.

J. F. Marques, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 1300 ditos com 78000 ditos do dito mascavado.

— No vapor nacional «Urano», para Rio de Janeiro carregaram:

S. Guimarães & C., 10 pipas com 4,900 litros de alcool.

Para Victoria, carregaram:

F. Irmãos & C., 500 caixas com 2,800 kilos de sabão.

J. T. Carreiro, 250 barris com 10 400 litros de aguardente.

= No vapor francez «V. de Buenos Ayres», para Bahia, carregou:

J. F. Marques, 106 saccos com 7300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Manáos, carregaram:

T. Lapa & C., 40 caixas com 320 litros de genebra.

Para Maranhão, carregaram:

T. Lapa & C, 20 caixas com 160 litros de genebra.

= Na barcaça «Sanhauá», para Parahiba, carregaram:

F. Irmãos & C., 200 caixas com 4600 kilos de sabão.

P. Pinto & C., 30 barris com 900 litros de vinagre.

C. Industrial, 20 barricas com 1649 kilos de assucar refinado.

= Na barcaça «Linda Rosa», para Macáo, carregaram:

= No hiate «Deus te Guarde», para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 20 caixas com 160 litros de cidra, 10 ditas com 180 kilos de sabão, 22 barricas com 1080 ditos de assucar refinado, 65 barris com 2,300 litros de vinagre, 35 caixas com 280 ditos de genebra e 500 charutos.

Para Mossoró, carregou:

J. F. de Almeida, 3 caixas com 400 litros de aguardente, 12 ditas com 277 kilos de sabão, 12 ditos com 408 litros de genebra e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— No hiate «D. Antonia», para Mossoró, carregaram:

C. Halliday & C., 2 caixas com 60 kilos de oleo de ricino.

— No hiate «Deus te Guarde», para Camocim, carregaram:

C. Pinto & C., 30 caixas com 270 litros de cidra, 34 barris com 4650 ditos de vinho de fructas e 45 caixas com 380 ditos de genebra.

A. A. de Lemos, 10 barricas com 1320 litros de cerveja.

Para Mossoró, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 5 caixas com 75 kilos de cera em velas.

= Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram:

C. Pinto & C.. 8 barris com 376 litros de vinho de fructas. 3 ditos com 180 ditos de vinagre, 2 caixas com 24 ditos de cognac e 10 ditas com 6 ditos de cidra.

Rendimentos publicos

Mez de Novembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 12	719:914$799	
Idem de 13	66:977$762	786:892$561
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 12	98:125$425	
Idem de 13	7:534$813	105:659$238
Somma total		892:552$399

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Novembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 12	36:653$684
Idem de 13	3:862$000
	40 515$684

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 12	821$641
Idem de 13	$
	821$641

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

New-York—19 dias, vapor inglez «Gracian Prince» de 1405 toneladas, equipagem 25, commandante G. Millor, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Pará—5 dias, vapor inglez «Norseman,» de 444 toneladas, equipagem 57, commandante Adamson, carga fios; ao cabo submarino.

New-Castle—49 dias, barca norueguense «Holden,» de 718 toneladas, equipagem 13, commandante W. Anderson, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Vapor inglez «Actor,» commandante O. William; carga varios generos.

Porto-Alegre escala—Vapor nacional «Itapoan, commandante M. Franco; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 12 Novembro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 9,682 kilos	
470 kilos de peixe a 20 rs.	9$400
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
10 cassuazes com gallinhas a 300 rs.	3$000
3 cargas com milho verde a 300 rs.	$900
1 carga com amendoim a 300	$300
7 cargas com batatas a 300 rs.	2$100
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$30
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
1 carga com canna a 300 rs.	$300
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
2 cargas com inhame a 300	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
41 cargas com diversas a 300 rs.	12$300
26 cargas com farinha a 200 rs.	5$200
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
63 ingares a 200 rs.	12$600
15 Suinos a 200 rs.	3$000
12 comp. com [illegible] a 1$000	12$000
9 comp. com [illegible] a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	32$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
94 comp. com farinha a 400 rs.	37$600
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	322$000
Rendimento dos dias 1 e 11	3.464$300
	3.786$300

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 800 rs. a cuia
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portuguez Aurora do Vouga.
Lugar portuguez Minho.
De Hamburgo
Lugar inglez Rose Hill.
Barca norueguense Sainte Albertine.
Brigue allemão Otto Graf zu Stolberg.
De Londres
Lugar inglez Fanny.
New York
Barca nacional Victoria.
De Liverpool
Brigue inglez Michael Buzeolsen.
Barca ingleza Cordelia.
De Terra Nova
Patacho inglez Misletoe.
Lugar ingleza Lavinia.
De Cardiff
Barca norueguense Horten.
Barca norueguense Weye.
Barca norueguense Desideria.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
De Pelotas
Patacho norueguense Einar.
Patacho nacional Rival.
Patacho norueguense Rodolpho.
Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Lugar inglez Brunel.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lenwig.

Vapores a entrar

Mez de Novembro

«Nile», da Europa, a 14.
«Bourbon» do norte, a 15.
«São Salvador» do sul, a 16.
«Manáos» de Trieste a 16.
«Jaboatão», do sul a 16.
«Buenos Ayres», da Europa, a 16.
«Capua», de New-York, a 17.
«Rosario» do sul, a 17.
«Oropesa» do sul, a 18.
«Pelotas», do sul, a 20.
«Assumpção» da Europa, a 20.
«Carib Prince», de New York, a 24.
«Thames», do sul, a 24.
«Clyde», da Europa, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Novembro

Santos e esc., «Gracian Prince», 13. ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. «Nile» a 14 ás 12 horas.
Bahia e esc., «Una» 14 ás 5 horas.
Rio de Janeiro, «Bourbon», 15, ás 4 horas.
Manáos e escala «São Salvador» 17 ás 5 horas.
Genova e esc. «Rosario» 17. ás 2 horas.
Plymouth e esc. «Oropeza» 18 ás 2 horas.
Santos e esc. «Buenos Ayres», 18, ás 4 horas.
Santos e esc., «Assumpção», 22, ás 4 horas.
Lisbôa e Hamburgo, «Pelotas» 22. ás 4 horas.
Para directo, «Cearense», 22, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Thames», 24, ás 12 horas
Santos e esc., «Carib Prince» 25. ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc. «Clyde» a 27 ás 12 horas.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz citar pelo presente aos herdeiros D. Maria Eufrazia Soares do Amaral, Helena Soares do Amaral, Querobina Soares do Amaral, Eufrazia Soares do Amaral e Maria Magdalena Soares do Amaral, residentes na Ilha de São Miguel, Reino de Portugal, para no prazo de 30 dias, virem a juizo assistir os termos do inventario que se está procedendo dos bens deixados por fallecimento de José do Amaral.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 11 de Novembro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Alfandega

Alargamento dos dous compartimentos do armazem n. 3.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. inspector, declaro, para conhecimento de quem pretender, que esta Repartição recebe, até ás 11 horas do dia 14 do corrente mez, propostas, em carta sellada e fechada, para a execução do alargamento projectado dos dous compartimentos que formam o armazem n. 3 desta mesma Repartição.

Os interessados poderão, previamente consultar nesta Secção o respectivo orçamento e planta, que lhes serão facultados e examinar a obra que tem de ser executada, devendo outro sim mencionar em suas propostas a causula de que se sujeitam as obrigações prescriptas na legislação fiscal, notadamente á fiscalisação do engenheiro designado, e a receber a importancia do contracto em tres prestações, caucionando destas 10 °|° para garantia do mesmo contracto.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

E. F. C. P.

Edital

De ordem da Directoria desta Estrada de Ferro, faço publico que na segunda feira 18 do corrente á 1 hora da tarde serão recebidas e abertas nesta Secretaria propostas, claramente redigidas e devidamente assignadas e selladas, para a construção de 4 casas de alvenaria de tijolo no ramal de Tapéra a Gloria do Goytá, de accordo com os projectos existentes no Escriptorio Technico, sendo a 1.ª nas proximidades da estação de Tapera, a 2.ª no kilometro 12, a 2.ª no kilometro 2, e a 4.ª no kilometro 20, não devendo, em caso algum, o prazo para terminação dessas construcções exceder de 5 mezes.

Outro sim, previno aos Srs. concurrentes que para habilitarem-se á concurrencia depositarão previamente na Thesouraria desta Estrada a quantia de duzentos mil reis (200$000), perdendo o direito ao levantamento dessa caução, aquelle, que, preferido, deixar de assignar o contracto.

Acham-se desde já nesta Secretaria a disposição dos Srs concurrentes, os orçamentos das obras licitadas, devendo o proponente preferido, no acto da assignatura do contracto, recolher aos cofres desta Estrada uma caução de 10 °|. sobre o custo das referidas obras.

Secretaria, 9 de Novembro de 1895.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Edital
Alfandega

Arrendamento de proprio nacional

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, ponho em concurrencia, para ser realisado com quem melhores vantagens offerecer, o arrendamento, por tempo não superior a 3 annos, do proprio nacional n. 7 da rua da Assembléa, do bairro de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas, em cartas selladas e fechadas até ás 11 horas do dia 28 do corrente, mencionando expressamente as condições com que se propoem á obter o dito arrendamento.

No dia e hora indicados serão abertas pelo referido Dr. Inspector, em presença dos interessados que se acharem presentes, as alludidas propostas, seguindo-se o julgamento destas com as formalidades legaes.

3ª Secção da Alfandega, 12 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 9 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçadas em 19.054$075 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem os preços do orçamento:

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.° As que se basearem em preços de outra proposta;

4.° As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 °|° do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Alfandega

Terrenos de marinha em Itamaracá

De ordem do illustre coronel Dr. inspector e em deferimento ao que requereu o Dr. procurador seccional da Republica em 29 de Outubro proximo findo, faço publico que tendo esta Alfandega, por edital de 22 de Novembro de 1894, marcado o prazo de accordo com o disposto no decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, para os posseiros dos terrenos de Marinha da Ilha de Itamaracá virem fazer valer o direito de preferencia que lhes era garantido pelo citado decreto; e não tendo, até a presente data, se apresentado a solicitar o titulo de aforamento dos mesmos terrenos serão os posseiros:

Hermenegildo das Virgens Lima.
Major Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Pilar.
Capitão Joaquim Branco da Assumpção Pires.
Coronel Alexandrino Ferreira Alcantara Miranda.
Dr. Serino Barbosa do Valle.
José Barbosa do Valle.
Joaquim José de Barros Moraes.
Francisco Theodoro de Macedo.
Marcellino Martyr da Cruz.
Francisco de Salles Albuquerque.
Marcellino Barbosa da Costa.
Herminio Marques Ferreira.
Joaquim Alves da Motta.
Joaquim Nery dos Santos.
Ursula Maria do Espirito Santo.
Teotino Carneiro Tavares de Mello.

E não podendo a Fazenda Publica consentir que os particulares continuem a usufruir aquelles terrenos sem reconhecel-a como senhorio directo e sujeitar-se ás formalidades prescriptas em lei para a constituição dos emphytheuses; serão aforados os terrenos de marinha restantes na mencionada ilha, occupados e por occupar, beneficiados ou não, a quem os pretender e satisfizer as exigencias legaes, devendo os pretendentes requerer o aforamento ao Dr. inspector, juntando planta do terreno que quizer aforar, na escala de 1.200.

São terrenos de marinha todos os que, na circumferencia da mesma ilha, estiverem alagados ou se acharem comprehendidos na extensão de 33 metros contados do prea-mar médio.

2ª secção da Alfandega, 12 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

De ordem do Sr. capitão do porto deste Estado, faço constar a quem interessar possa, que a esta capitania foi dirigido em 12 do corrente mez, pelo Sr. capitão do porto do Estado do Espirito Santo, o telegramma abaixo transcripto:

Pharol Pontal, norte. Rio Doce será inaugurado dia 15 corrente. E' de terceira ordem lampejos brancos e vermelhos; intervallo 30 segundos; alcance 12 milhas; altura focal 32 metros meio solo.

Capitania do Porto de Pernambuco, 13 de Novembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

EM 4 DE NOVEMBRO DE 1895

Edital

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico a quem interessar possa e de conformidade com o disposto no art. 9.° do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, o theor das petições dirigidas ao Exm. S. Dr. Governador do Estado por intermedio desta Secretaria pelo capitão José Henrique Cesar de Albuquerque solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Bujary de sua propriedade, situado no municipio de Goyanna e o extracto dos documentos que acompanham as mesmas petições.

O Director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petições a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.— José Henrique Cesar de Albuquerque, proprietario dos engenhos Bujary, Mariúna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, situados no valle, de Tracunhaem do municipio de Goyanna, necessitando construir e explorar uma usina, na propriedade do engenho Bujary, para o fabrico de assucar e alcool, a qual deverá ser constituida á margem da estrada de rodagem precisa, para levar a effeito o seu intento, do auxilio do governo, de conformidade com a lei n. 113 de 25 de Junho deste anno; por isto vem o supplicante solicitar de V. Exc. a graça de semelhante concessão visto achar-se habilitado nos termos da referida lei.

A usina deverá ser fundada em terras do engenho Bujary onde passam a estrada de rodagem e o rio Tracunhaem, ficando distante dous kilometros do porto do «Japomim» no engenho Mariúna, propriedade do supplicante, e um kilometro da projectada estrada de ferro do Recife á Itambé, que deverá atravessar os engenhos Catú e Pedreiras, ambos de propriedade do supplicante.

O supplicante em tempo provará:

1.° que os seus engenhos acham-se livres de qualquer onus hypothecario, quer convencional, quer legal.

2.° que nada deve a fazenda do Estado, ou do municipio.

3.° que os referidos engenhos não estão obrigados por nenhuma penhora ou embargo, ou por qualquer divida particular.

4.° que não existe nenhuma usina no uberrimo valle do Tracunhaem e que por isto a nenhuma poderá prejudicar.

5.° que os seus engenhos darão para um fornecimento de cannas para o fabrico de mais de 300 saccos de assucar e 6 pipas de alcool diarios.

O supplicante offerece a consideração de V. Exc. a planta do local das obras da usina, e se obriga a dar por copia o contracto de fornecimento dos apparelhos, machinismos da usina, estradas de ferro com 10 kilometros de linha, material rodante e de lenha. O supplicante offerece como garantia os engenhos Bujary e Mariuna.

Em vista do exposto o supplicante requer a V Exc. que se digne conceder-lhe o auxilio já alludido de 800:000$000 em apolices ao juro de 7 %, ao anno, ficando ao supplicante a obrigação de offerecer os documentos e provas mencionadas neste requerimento antes de assignar o contracto.

O supplicante espera e
P. deferimento.

Goyanna, 13 de Setembro de 1895.

José Henrique Cesar de Albuquerque.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Governador.— José Henrique Cesar de Albuquerque, tendo requerido a concessão de uma usina no valle do Tracunhaem neste municipio de Goyanna, vem offerecer os documentos que provam:

1° que o supplicante nada deve á Fazenda do Estado e do Municipio.

2° que seus bens acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus.

3° que não é tutor nem curador.

4° que os seus engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, são apropriados para a lavoura da canna e produzem para trinta mil saccos de assucar.

O supplicante offerece para garantia do emprestimo os seus engenhos Bujary, Mariuna e Catú.

P. deferimento.

Goyanna, 19 de Outubro de 1895.

José Henrique Cesar de Albuquerque.

Extracto dos documentos que acompanham as petições supra

1

Escriptura de venda que fazem o coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, do engenho Mariuna, situado no Municipio de Goyanna, seus terrenos e bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

2

Escriptura de venda que fazem Rozendo Vieira Bernardes e sua mulher de uma parte que possuem na propriedade denominada Caqueiro situada no Municipio de Goyanna, a José Henrique Cesar de Albuquerque,

3

Escriptura de venda que fazem D. Francisca da Rocha Ferrer, D. Anna Francisca da Rocha e D. Alexandrina dos Santos Rocha de um terreno denominado Barro Vermelho aquem da Barreira de Bujary, do Municipio de Goyanna, ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

4

Escriptura de venda que faz Julio Francisco Pereira de uma parte que tem no engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

5

Escriptura de venda que fazem Antonio de Hollanda Lima e sua mulher de uma parte que possuem no engenho Bujary do Municipio de Goyanna e na olaria sita na rua do Barro Vermelho ao Capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

6

Escriptura de venda que fazem Manoel Vieira Bernardes e sua mulher de uma parte no todo do engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

7

Escriptura de venda que faz Felinto Francisco Pereira de uma parte do engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

8

Escriptura de venda que faz Aprigio Francisco Pereira, de uma parte do Engenho Bujary e suas bemfeitorias a José Henrique Cesar de Albuquerque.

9

Escriptura de venda que fazem Manoel Vieira Bernardes Junior e sua mulher das partes que tem no Engenho Bujary e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

10

Escriptura de venda que fazem o tenente-coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher da propriedade denominada Varzea do Carimi Assú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

11

Escriptura de venda que fazem João Mauricio Lins Wanderley e sua mulher D. Elysa Augusto Ferreira Wanderley de uma parte do Engenho Catú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

12

Escriptura de venda de uma parte do Engenho Catú situado no municipio de Goyanna que fazem João Pedro Rodrigues e outros a José Henrique Cesar de Albuquerque.

13

Escriptura de venda que fazem o Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barreto e sua mulher D. Joaquina Candida da Cunha Gouveia de uma parte do Engenho Catú e suas bemfeitorias a José Henrique Cesar de Albuquerque.

14

Escriptura de venda que faz Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza Filho de uma parte do Engenho Catú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

15

Carta de arrematação passada a favor do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, extrahida dos autos de execução do Dr. Bento José da Costa contra os herdeiros de Manoel José Ferreira e sua mulher e da qual é cessionario o mesmo capitão José Henrique Cesar de Albuquerque,

16

Determinação dos limites do Engenho Mariuna e propriedade denominada Tóco pertencente ao tenente-coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, devidamente legalisada.

17

Determinação dos limites do Engenho Mariuna pertencente a Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, com a propriedade Terra-Dura, devidamente legalisada.

18

Declaração do proprietario do Engenho Bujary, capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, sobre os limites do mesmo engenho com terras de sua exclusiva propriedade: engenhos Mariuna e Catú.

19

Certidão do 1° official do contencioso da Secretaria da Fazenda do Estado reclamando que o capitão José Henrique Cezar de Albuquerque, nada deve á Fazenda Estadoal nem é responsavel como fiador, quer por si, quer por outrem.

20, 21, 22, 23 e 24

Seis certidões dos escrivães competentes do juizo de direito de Goyanna, declarando não constar de seus respectivos cartorios:

1° que o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque seja tutor, curador de ausentes ou interdictos;

2° que o mesmo capitão se acha obrigado perante o juizo da provedoria;

3° que haja inscripção alguma com relação a exclusão da meiação dos bens do casal do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

4° que haja contra o mesmo Sr. alguma acção ou execução, em virtude da qual tenham sido penhorados ou soffrido algum embargo os seus engenhos Mariuna e Bujary e Catú, situados no municipio de Goyanna.

5° finalmente, que se acha registrada ou inscripta nos livros competentes alguma hypotheca convencional e especial sobre os mesmos engenhos, e bem assim que sobre elles pese algum onus, do qual resulte hypotheca legal em favor do Estado, de orphãos, interdictos e ausentes.

25

Certidão do secretario da prefeitura municipal de Goyanna declarando não ser o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque devedor ao mesmo municipio ou fiador de contractante algum, nem ter sido multado.

25

Attestado do prefeito municipal de Goyanna, declarando que os engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, pertencentes ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque são appropriados á lavoura de cannas, e podem produzir-se para 30 mil saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um.

27

Attestado do presidente do Conselho municipal de Goyanna, declarando que os engenhos Bujary, Mariuna e Catú teem bastantes mattas que podem dar combustivel para manter uma usina que produza 300 saccos de assucar.

28

Certidão do escrivão da collectoria de Goyanna declarando que o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, proprietario dos engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz nada deve a mesma collectoria.

29

Declaração do regimen de casamento do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque e D. Jovina Ferreira Simões de Albuquerque.

30

Orçamento de um apparelho de vaccuo e triplice effeito para fazer 300 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um, em 24 horas.

31

Planta do local onde deve ser construida a usina.

O 2° official,
J. de Góes.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Em 4 de Novembro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de accordo com as disposições contidas no art. 9.° do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo, faço publico á quem interessar possa o theor da petição dirigida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado (por intermedio desta Repartição) pelo capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, solicitando auxilio do Estado para fundação de uma usina no engenho Laranjeiras, de sua propriedade, situado no municipio de Jaboatão e o extracto de todos os documentos que a acompanharam.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra

Illm. e Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. — Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, solteiro, proprietario do engenho denominado — Larangeiras, onde mora, sito no municipio de Jaboatão, a 9 kilometros aproximadamente de distancia da estação de Tapéra, da Estrada de Ferro Central, propõe-se a construir uma usina no mencionado engenho que produza diariamente 150 á 200 saccos de assucar e 4 pipas de alcool, nos termos da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, e seu regulamento de 5 do andante mez, e mais legislação em vigor visto achar-se em zona muito apropriada para este fim e ter fornecimento de cannas sufficiente e a capacidade da fabrica com os engenhos contractados Seva, Larangeiras, Jussara, Estua, Bella-Vista, Jaboatão e Capim-Assú, afóra outros que necessariamente fornecerão suas cannas a fabrica, tanto pela approximação em que estão para com os já mencionados, quanto aos lucros que auferem, taes como Taquary, Ribeirão, Una, e Camarão, e os engenhos Pintos e Tapéra, por onde passará a estrada da usina á estação, vem por isto requerer a V. Exc. o emprestimo na fórma determinada na mencionada lei, dando o supplicante o seu referido engenho Larangeiras, onde terá de ser situada a usina, em hypotheca ao Estado.

O supplicante espera que V. Exc. se dignará de accordo com a lei, fazer-lhe a concessão que vem de requerer.

E. R. M.

Engenho Larangeiras, 23 de Agosto de 1895.

Antonio Alvaro Barbosa de Aquino.

Relação dos documentos que acompanharam a petição supra.

Doc. n. 1

Uma certidão da escriptura de venda que fizeram Allen Paterson & C e João Baptista Barbosa de Aquino das partes que possuiam no engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão a Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, firmada pelo tabellião interino desta cidade do Recife José Carlos de Sá.

Doc. n. 2

Uma certidão da escriptura de venda que fizeram José Thomaz de Aquino Pereira, sua mulher e outros consenhores das partes que possuiam no engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão, a Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, firmada pelo mesmo tabellião.

Doc. n. 3

Um segundo traslado da escriptura de compra e venda de 2 partes do engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão, sendo comprador o capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino e vendedores Herculano Hygino Nunes e Julio Barbosa da Silva, firmado pelo escrivão J. Ramos do mesmo municipio.

Doc. n. 4

Uma publica fórma do escrivão J. Ramos, sobre demarcação dos limites do engenho Larangeiras com seus confinantes, firmada, como termo perante o Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, pelo capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino e os proprietarios dos engenhos Jussara, Ribeirão, Taquary, Seva e Furnas, todos do mesmo municipio.

Doc. n. 5

Uma escriptura de contracto, firmada por Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, proprietario do engenho Larangeiras e o coronel José Mendes Carneiro da Cunha, proprietario dos engenhos Jaboatão, Capim Assú e Estiva; Luiz José da Silva Cajaseira, proprietario do engenho Seva e o major Antonio Pereira da Camara Lima, consenhor e unico cultor do engenho Bella-Vista, todos situados no municipio de Jaboatão, na qual se obrigam ao fornecimento de cannas á usina projectada no primeiro daquelles engenho.

Doc. n. 6

Uma declaração legal do proprietario do engenho Tapéra do municipio de Jaboatão, Miguel Felippe de Souza Leão, na qual franqueia, pelas suas terras, a passagem da linha ferrea que tem de ligar a usina projectada com a E. F. C. de Pernambuco.

Doc. n. 7

Uma declaração nos mesmos termos que a do doc. n. 6, firmada pelo consenhor e unico cultor do engenho Pintos, Nemeriano Barbosa da Silva, para o fim de trasporte de cannas e o que mais fôr preciso para o movimento da usina projectada.

Doc. n. 8

Uma declaração dos demais consenhores do engenho de que trata o documento n. 7, corroborando no mesmo sentido a declaração do actual cultor do mesmo engenho, firmada pelo Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, por si, e, por procuração bastante de sua cunhada D Idalina Barbosa da Silva e Maria da Paz Portella,

Doc. n. 9

Uma escriptura nos termos da do doc. n. 5, firmada pelo Dr. João Augusto do Rego Barros, proprietario do engenho Jussara, e Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, proprietario do engenho Larangeiras ambos no municipio de Jaboatão.

Doc. n. 10

Uma procuração bastante, na qual D. Idalina Barbosa da Silva, residente em Quixeramobim, autorisa a seu cunhado Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella represental-a em tudo que diz respeito ao doc. n. 8.

Doc. n. 11

Um attestado do Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão affirmando:

1° Ter o engenho Laranjeiras o fornecimento de cannas exigido por lei;

2° Não estar o mesmo engenho encravado em terrenos taes, que lhe dificultem ou impossibilitem o movimento da usina nelle projectada.

Doc. n. 12

Certidão do Secretario do Concelho Municipal de Jaboatão, dizendo nada constar de ser a Fazenda Municipal credora por qualquer titulo do engenho Laranjeiras.

Doc. n. 13

Um attestado do prefeito do municipio de Jaboatão em que affirma, poder contar a usina projectada com o fornecimento de cannas bastante, para produzir 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros, cada uma, diariamente; ter o combustivel, (em mattas) necessario ao fabrico do assucar e alcool e finalmente não prejudicar a usina projectada a qualquer outra existente no municipio.

Doc. n. 14

Uma certidão, do escrivão de orphãos, ausentes e provedoria do municipio de Jaboatão, dizendo não constar nos assentamentos de seu cartorio titulo algum que prove ser o Sr. Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, tutor, curador de interdicto ou testamenteiro, e por tal officio ter de prestar contas.

Doc. n. 15

Uma certidão do escrivão da Collectoria do municipio de Jaboatão nos termos da do doc. n. 12, quanto ás Fazendas, Geral e Estadual:

Doc. n. 16

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio e execuções do municipio de Jaboatão, allegando nada constar de penhora, arresto, sequestro ou execução contra o engenho Laranjeiras da propriedade de Antonio Alvaro Barbosa de Aquino.

Doc. n. 17

Planta, local do engenho Laranjeiras e suas actuaes dependencias.

Doc. n. 18

Orçamento: descriminando as partes constituintes de um apparelho vacuo triplice effeito, de manipulação diaria de 200 saccos de assucar, ferramenta, destillaria e material rodante.

(Confecção da casa commercial desta praça, Cardoso & Irmão.)

Doc. n. 19

Uma planta do machinismo da usina, descriminando em partes.

F. Henrique Girão,
3.° official.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves juiz de direito da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 14 de Novembro do corrente anno o agente de leilão Thomaz José de Gusmão, venderá na agencia á rua da cadeia do Recife a quem mais dér os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 216, na estrada do Giquiá a Jaboatão com 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, mede de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, quintal em aberto, de taipa, terreno foreiro, servindo de base a quantia de 150$000, preço da avaliação.

Outra de n. 212 no mesmo lugar com 2 quartos, 2 salas, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, quintal em aberto porta e janella de frente, servindo de base a quantia de 100$000, preço da avaliação.

Pertencem a Joanna Maria da Conceição.

A armação e balcão de louro pintado a oleo existentes na casa n. 27 a rua da Cadeia Nova, freguezia de São José, servindo de base a quantia de 40$000, preço da avaliação.

Pertence a João Pinto & C.

A casa n. 1 A no Becco do Quiabo, freguezia de Afogados, de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, quintal em aberto, servindo de base a quantia de 150$000, preço da avaliação.

Pertence a Tertuliano Marques de Mello.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 4 de Novembro de 1895.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Pagamento do calçamento da rua dos Guararapes

O Prefeito Municipal do Recife manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua, que no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito calculado na razão de 15 0|0 sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o disposto do § 70 art. 1 do orçamento vigente.

Ns.	Proprietarios	Import.
60	O. W. Bowman	110.250
62	Joaquim Monteiro de O. Guimarães	78.750
64	José Luiz de Souza	42.997
66	Eliza A. Gomes Pereira e Outros	61.897
68	Maria d'Annunciação B. Villaça	42.997
70	Eduardo Duarte Rodrigues e outros	52.447
72	Augusto Octaviano de Souza	189.000
74	Manoel da Silva Mendonça Vianna	80.797
76	Luiz José da Silva Guimarães	184.747
78	João Cardoso Ayres	34.020
80	Manoel Gonçalves Estella	97.650
82	José Maria de Carvalho	66.465
84	Manoel Gonçalves Estella	71.190
86	O mesmo	71.190
88	O mesmo	71.190
90	Antonio Joaquim Cascão	157.500
92	José Gonçalves de Sá	52.447
94	Manoel Gonçalves Estella e outros	63.157
96	José da Assumpção Oliveira	61.897
98	Francisco José da Silva Lapa e outros	61.897
61	Maria A. Bastos Villaça	29.767
63	Clotilde, herdeira de Antonio Baptista Nogueira	33.547
63a	Antonio Almeida Gomes	25.987
6[illegible]	José Zacharias Ribeiro	25.497
67	José Paulo Botelho	60.480
69	Manoel Marques d'Amorim	42.997
71	Carolina Maria de Oliveira	37.8[illegible]0
73	Jeronymo José Ferreira	22.680
75	Filhos de Manoel Rodrigues Pinheiro	18.900
77	Idalina Leitão da Silva Cardoso	30.240
79	Francisco Joaquim Ribeiro	39.847
81	Vicente Ferrer de Salles Menezes	31.500
83	José Luiz de Souza	28.350
85	Santa Casa de Misericordia e herdeiros de Francisca Ramos	22.680
87	Alexandrina Amelia de Oliveira	24.097
89	Alexandrina Amelia de Oliveira Balthar	109.147

Contadoria Municipal do Recife, 9 de Novembro de 1805.

O escripturario—*Arthur Pinto.*
O contador—*Genuino Rosa.*

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica, deste juizo, do dia 29 do corrente, se ha de arrematar, a quem mais der, para pagamento da Fazenda os predios e objectos abaixo declarados.

O sobrado de 2 andares de n. 7 sito á rua do Visconde de Itaparica, Freguezia do Recife, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros. O pavimento terreo, 3 portas de frente, sendo 1 da escada, em 2 salões, o 1° andar 3 janellas de frente com varandas de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e o 2.° andar 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, sotão servindo de cosinha, 2 salas e 2 quartos, avaliado em 4.000$000 na execução contra Carlota Libania Lopes Pinto.

O sobrado de 1 andar n. 2, sito a Praça d'Assembléa, medindo de frente 8 metros 60 centimetros e de fundo, 20 metros e 30 centimetros.

O pavimento terreo de 1 porta larga de frente, grade de ferro, em salão, e o 1.° andar 3 janellas de frente, com varandas de ferro, avaliado em 1.500$000 na execução contra Manoel Martins de Araujo Costa, hoje Soares do Amaral.

A meia agua de pedra e cal n. 75, sita a rua dos Guararapes, medindo 4 metros de frente e 10 de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado, avaliada em 300$000, na execução contra os filhos de Manoel José Rodrigues Pinheiro.

O sobrado de 2 andares n. 148, sito a rua do Coronel Sassuna, Freguezia de São José, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 21 metros e 80 centimetros, o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, o 1.° andar, 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 2 salas, 6 quartos, casa fora e o 2.° andar 3 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos, cosinha fora, quintal murado, com portão de madeira, que dá para outra rua, avaliado em 12.000$000 na execução contra Maria Candida de Souza Leão.

O predio n. 109, sito a rua do Coronel Sassuna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, avaliado em 1.500$000, na execução contra Maria filha de Gustavo C. S. Guimarães.

O predio n. 284, sito a rua Imperial, de pedra e cal, medindo de frente 4 metros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, 2 portas de frente, em caixão avaliado em 300$000, na execução contra Carlos Antonio de Araujo.

O predio n. 16, sito a rua do Forte, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliado em 2.000$000, na execução contra Tertuliano Soares da Silva.

O sobrado de 3 andares n. 18, sito a rua Duque de Caxias, Freguezia de Santo Antonio, medindo de frente, 8 metros e 5 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros. O pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, em salão. O 1.° andar 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos e cosinha, o 2.° e 3.° andares 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 2 salas, 4 quartos, sotão com 2 salas, 2 quartos e cosinha avaliado em 18.000$000 na execução contra Umbelino Leoncio Diniz.

Os predios ns. 3 e 5, sitos a rua do General Seára, Freguezia da Boa-Vista, medindo de frente cada um 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba meieira e quintal murado, avaliados em 3.000$000, na execução contra Carolina Maria de Almeida.

O predio n. 28, sito a rua do Visconde de Goyanna, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliado em 800$000, na execução contra Thereza Maria d'Annunciação Cavalcanti.

O sobrado n. 43, sito a rua do Visconde de Albuquerque, medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 29 metros e 60 centimetros. O pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 5 janellas no oitão, 2 salas, 3 quar-

tos e cosinha fora e o 1.º andar 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 8 janellas no oitão, 2 salões, 1 quarto, cosinha no sotão, grande sitio, baixa de capim, e outras dependencias de taboas e cocheira, todo murado com portão de madeira no interior, avaliado em 16.000$000, na execução contra os herdeiros de Rosa Thereza da Costa.

O predio n. 14, sito a rua do Pombal, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, 1 quarto, com a frente murada, com portão, avaliado em 1.500$000 contra Antonio Gomes de Souza.

O predio n. 33 de pedra e cal sito a rua do Coronel Lamenha, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros de fundo, 9 metros e 65 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba e quintal murado, avaliado em 1.500$000 na execução contra Maria Guerra Gonçalves Lima, ou filhos de Maria Lucia Gonçalves Lima.

O predio n. 32 A, sito a rua do Quiabo em Afogados, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliado em 300$000, na execução contra Antonio da Paixão.

O predio n. 4, sito a rua do Cemiterio (Poço), medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, 1 porta e 2 janellas de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, avaliado em 80$000, na execução contra Candido Lourenço de Lima.

3 cadeiras de braços, avaliadas em 30$000, 3 ditas de guarnição, em 15$000, 3 banquinhas envernisadas de preto em 21$000, 1 espelho grande em 15$000, e 2 ditos pequenos em 4$000, na execução contra Manoel Gomes dos Santos, hoje Januario Lopes Ramos, a rua do Barão da Victoria, n. 60 A, fundo.

Uma mobilia de Jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 14 ditas de braços, 2 consolles e 1 sophá, avaliado em 600$000, na execução contra Manoel Alves de Oliveira, a rua da Imperatriz n. 53.

1 armação de madeira de amarello envernisada e envidraçada e balcão, avaliada em 700$000, na execução contra Manoel Joaquim dos Prazeres Guimarães, hoje José Francisco dos Passos Guimarães, a rua da Imperatriz n. 5.

A armação de madeira de louro, pintada e envernisada da Pharmacia da rua Direita avaliada em 400$000, na execução contra Bellarmino da Costa Côrte, existente a rua Imperial.

2 fiteiros grandes de madeira de amarello envernisados, avaliados em em 50$, 1 relogio de parede em 15$000, 1 mesa com tampo de pedra em 10$000, 1 dita de madeira (redonda) 10$000, na execução contra Maia & C., a rua de João do Rego.

1 espelho envernisado de preto, avaliado em 5$000, 1 cabide pintado a oleo 3$000 1 dito de amarello 8$000, na execução contra Manoel José da Silva Pimentel, hoje Mello Braga, no Largo do Barão de Lucena.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco aos 12 de Novembro de 1895.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Alfandega de Pernambuco

Guias de mercadorias de outros Estados

De ordem do Ilm. Sr. coronel Dr. inspector desta Alfandega, são convidados os Srs. commerciantes possuidores de guias de mercadorias de outros Estados, fornecidas por esta repartição e depositadas em armazens particulares, a virem apresental-as á 1ª secção até o dia 30 do corrente, impreterivelmente, afim de proceder-se a conveniente confrontação com a respectiva escripturação; ficando os interessados na intelligencia de que ficarão consideradas de nenhum valor as que não forem exhibidas no prazo designado.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Novembro de 1895.

O chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital

Aforamento de terrenos de marinha

De ordem do Ilm. Sr. coronel Dr. inspector desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados, que D. Luiza Mirandolina Ferreira da Silva, requereu aforamento de dous terrenos de marinha, sito no lugar denominado Gamelleira, do 2º districto da freguezia de S. José, sendo um de 4m30, e outro de 16m00 de frente. Estes dous terrenos são limitrophes de um n. 437 já aforado á peticionaria.

De accordo com o decreto n. 4,105, de 22 de Fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção, á apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Novembro de 1895.

O chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

DECLARAÇÕES

Monte Pio Portuguez

Sessão extraordinaria

De ordem do Ilm. Sr. commendador presidente da assembléa geral, são pela segunda vez convidados todos os socios á reunirem se em sessão extraordinaria quinta feira 14 do corrente, ás 6 horas da tarde (no Gabinete Portuguez, afim de resolver-se na conversão de parte do fundo social, nos termos da proposta da directoria.

Sendo a ultima convocação, pede-se o comparecimento de todos os socios, attenta a importancia do assumpto.

Secretaria, 11 de Novembro de 1895.

O 2º secretario
João da Silva Moreira

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores;
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

ARSENAL DE GUERRA

Programma do 2.º espectaculo do theatrinho da Companhia de Aprendizes Artifices

EM COMMEMORAÇÃO AO 6.º ANNIVERSARIO DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

PRIMEIRA PARTE

I	Hymno da proclamação da Republica cantado pelos menores artifices com acompanhamento da orch.	L. Miguez.
II	*Ouverture da opera Marta* pela banda do Arsenal ..	Flotover.
III	*I due Foscari*—Fantazia para requinta pelo operario militar Euzebio Pacheco.	Verdi.
IV	*La colère et l'amour*—Fantazia para bombardino pelo operario militar José Virginio..	A. Minnier.
V	Fantazia capricho para clarinette pelo operario José Soares	P. Soler.
VI	Fantazia para banda e orchestra	Verdi.

Representação da comedia em 1 acto o—*Qui-pro-Quó*.

PERSONAGENS	ARTIFICES
Pantaleão	Arthur Salles.
Alberto	Benjamim Pereira.
Henrique................	Ubaldo de Farias.
Padre Miguel	Mario das Mercês.
Laura	José Theodoro.

Assalto a bayoneta sob a direcção do provecto instructor alferes Joaquim Manoel de Medeiros Filho.

SEGUNDA PARTE

Terceto dos *Tres Jacarès* da revista *Tim-tim por tim-tim* pelos aprendizes artifices Mario das Mercês, Benjamim Pereira e Alberto Santos

Exercicios gymnasticos dirigidos pelo distincto professor do estabelecimento Francisco Xavier da Rocha, constando de:

(a) trabalho de barra fixa pelos aprendizes Emygdio de Souza, Alfredo de Paula e Constantino Pereira.

(b) difficil e perigoso trabalho de equilibrio em queixo limpo pelo menor Mario das Mercês.

(c) trabalho de grande força em trapezio simples pelo artifice C. de Oliveira.

Representação da esplendida e engraçadissima revista em 1 acto e 2 quadros original de Medeiros Filho.

A APOTHEOSE

Personagens:

Povo, Ubaldo de Farias: Matuto, Benjamim Pereira: Industria, José Theodoro; Commercio, José Guarabira; Exercito, Gaspar Caetano: Armada, Barros Couto; 1º Jornal, Mario das Mercês; 2º Jornal, Francisco Salles; 3º Jornal, Emygdio de Souza; 4º Jornal, Julio Torres; 5º Jornal, Benedicto Barbosa; 6 Jornal, João Alfredo; 7º Jornal, Alfredo Paula; 8. Jornal, Alberto Santos; 9º Jornal, Adolpho Gregorio; Jacobino. Mario das Mercês; Cambio, José Marques; Patriotismo, Francisco Salles; Guerra, Mario das Mercês; Jogo, Francisco Salles; Maxixeiro Arthur Salles; Maxixeira, Adolpho Gregorio; Fome, Arthur Salles; Peste, Alfredo Paula; Militar, Manoel Simão; Magistrado Arthur Salles; Brazil, Antonio da Silva; bilheteiros, pessoas do povo, etc.

QUADROS

1º O Méeting.— 2º A Visão Sebastianista.— Apotheose final.

21 numeros de musica.

Scenarios grandiosos, pintados pelo habil scenographista Dr. Carneiro Villela.

Quarda-roupa novo e confeccionado a capricho.

A musica foi caprichosamente ensaiada pelo professor do estabelecimento João Benjamim Alves da Silva, que regerá a orchestra.

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no Convento do Carmo.

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para virem trocar as suas antigas cartas patentes pelas novas e receber um exemplar do novo compromisso em casa do thesoureiro Manoel Joaquim Alves Ribeiro, a travessa das Cruzes n. 16, das 9 horas da manhã as 3 da tarde.

Esta administração não se responsabilisa pelos damnos que por ventura venha a soffrer qualquer irmão em seus direitos, uma vez que não legalise a sua patente.

Secretaria da Confraria de S. José d'Agonia erecta no Convento de Nossa Senhora do Carmo em 5 de Novembro de 1895.

O secretario,
Mamede dos Reis.

COMPANHIA

Destilação Fragoso

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria desta companhia, cuja reunião terá logar na séde provisoria da mesma, á rua do Bom Jesus n. 1, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, tendo por fim a leitura do parecer da commissão fiscal e exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Proceder-se ha tambem á eleição da nova commissão fiscal e de um director, cargo este que está sendo preenchido interinamente desde Fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de Novembro de 1895.

O presidente
Carlos de Moraes R. Ferreira.

Aos Srs. de engenho e commissarios de assucar

A Destillação Pernambucana compra toda quantidade de mel de todos os graos por preços sem competencia, fornece vasilhame para a conducção. A tratar na rua do Commercio n. 34 ou na mesma Destillação a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 38 na Capunga.

Alves Portella Filho, Gerente,

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n. 269 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,2000,000
(Rs 24,000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMETO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Extravio de apolices do Estado

Francelina Maria da Conceição faz publico para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 201 do Regulamento de 2 de Julho de 1879 que se extraviaram as apolices da divida publica deste Estado das quaes é usufrutuaria, em virtude de disposição testamentaria de Antonio Ferreira da Motta Braga, sendo 4 de ns. 480, 481, 482 e 483 do valor de 1.000$000 cada uma, 1 de n. 252 do valor de 500$000, 3 de ns. 346, 347 e 348 do valor de 100$000 cada uma, todas de juros de 7 °/. ao anno.

Essas apolices desde Abril de 1891 não correm premio porque foram chamada a resgate.

Recife, 7 de Novembro de 1895.

Francelina Maria da Conceição.

COMPANHIA

Serraria Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Conforme determina o Art. 13 dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 18 do corrente, ao meio dia, na Associação Commercial Agricola, para darem cumprimento ao disposto nos §§ 1, 3 e 4 do Art. 15 dos nossos estatutos.

Recife, 1 de Novembro de 1895.

João Cardoso Ayres
Secretario.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209,839, 209 840 e 272,029, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Alfredo Vieira de Souza

COMPANHIA

Refinadora Mercantil Assucareira

Convido aos Srs. accionistas para assembléa geral ordinaria, que terá logar a 28 deste, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, caes do Capibaribe n. 66, a qual tem por fim eleger a nova directoria e commissão fiscal, e tomar conhecimento das operações realisadas até 30 de Setembro, conforme preceituam os Arts. 15 e 16 dos respectivos estatutos.

Recife, 12 de Novembro de 1895.

O director gerente
Manoel José Ferreira Cruz.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

Obrigações resgatidas

No escriptorio do director thesoureiro, á rua Duque de Caxias n. 52, pagam-se os juros vencidos no dia 1º de Novembro, das debentures desta companhia, das 10 horas da manhã as 4 da tarde, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Outubro de 1895.

José Maria de Andrade
Director thesoureiro.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

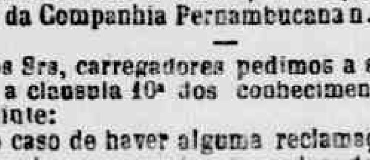

E' esperado do sul no dia 15 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15°/°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Red Cross Line of Steamers

O vapor inglez
Cearense

E' esperado até o dia 22 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Assumpção

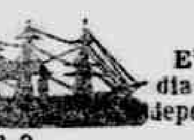

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 16 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

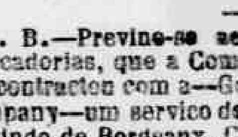

E' esperado da Europa no dia 14 do corrante, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genral Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
Oropesa

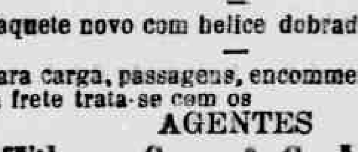

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

Lisboa e la Pallice

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Pelotas

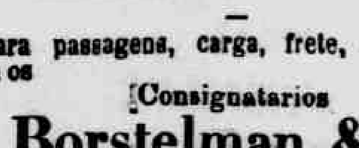

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una
Commandante Alcides Albuquerque

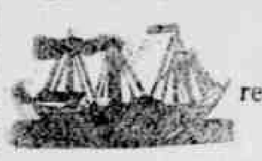

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo essa formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 24 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Carib Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO
Meduza

E' esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

LEILÕES

— Quinta-feira, 14, deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, miudezas e moveis no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pestana
Leilão

Da armação de louro, balança, utencilios e 6 saccos com milho, tendo cada um meio alqueire, existentes no estabelecimento ao largo de Santo Amaro n. 6 B, todo penhorado á Bento José Ferreira Campos.

Quinta-feira, 14 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, a armação e saccos com milho acima mencionados.

Leilão

De algodões, riscados e tarlatanas avariadas

Quinta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião do leilão de uma mobilia de junco, 1 piano, fazendas e miudezas.

Agente Pestana
Leilão
Em continuação

Dos generos, 2 armações e mais utencilios da taverna sita á rua de Tobias Barretto n. 24, esquina da rua 24 de Maio.

Sabbado, 16 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO

Por mandado e assistencia do Exm. Dr. juiz do commercio

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 45.

— D. Thereza Idalina de Souza Leão, tendo perdido a apolice n. 896, serie B, da divida publica do Estado, o faz publico em observancia ao art. 201 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

— Aluga-se, vende-se ou arrenda-se uma bôa casa de pedra e cal no Arrayal, rua da Bellavista, proxima a estação da Mangabeira, a tratar com o major Faustino José da Fonseca no escriptorio n. 38, 1.º andar á rua 15 de Novembro.

— Vende-se um terreno na Boa-Viagem a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Aviza-se para evitar duvidas futuras, que o predio foreiro, n. 142, da rua Coronel Suassuna, é uso-fructo de orphãos menores.

— Aluga-se um grande armazem para deposito ou fabrica, loja de fazendas, etc. Tem agua e esgoto. Para tratar á rua Duque de Caxias n. 48, casa das Estrellas do Brazil.

— Precisa-se de um criada para andar com uma criança e de uma engommadeira somente para roupa de senhora e crianças; no caes do Capibaribe n. 30.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em uma taverna para tres empregados; paga-se bem; na Praça da Republica n. 3.

A's exmas. familias

Evangelina Costa, tendo estabelecido provisoriamente na rua do Padre Floriano n. 50, um atelier para preparar vestidos e tambem roupas de creanças, para o que tem contractado uma pessoa que é perita tesoura, offerece os seus serviços ás exmas. familias e por preços bem rasoaveis.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma boa cosinheira, de um criado e de uma ama para o serviço externo de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 14.

Vende-se

Boas fórmas de ferro e de madeira, uma roda de ferro e moendas; a tratar no engenho Lage, estação Aripibú.

Caixeiro

Precisa-se de um criado para serviço de hotel; a tratar no becco do Padré n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem para casa de pequena familia; a tratar na rua da Concordia n. 85 sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna, á rua do Rangel n. 53.

Aluga-se

Uma casa e sitio na povoação do Barro n.... 267, do lado da egreja a 15 minutos das estações de Areias e Tigipió, tem a casa 4 quartos cosinha fóra e frente a moderna, portão e terreno arborisado, banho no riacho que lhe passa no fundo do dito sitio.

Trata-se na rua da Praia n. 53.

Casa em Olinda

Aluga-se uma na praia do Carmo, a tratar na rua do Rangel n. 49, ou no Varadouro com o Sr. Claudino Coelho Leal.

Santa Cecilia

A commissão da irmandade de Santa Cecilia erecta na matriz de S. José, convida todos seus charissimos irmãos para conferenciarem no dia 14 do corrente ás 3 horas da tarde, em assembléa geral, afim de tratar de negocios urgentes.

Chalet em Olinda

A' rua dos Milagres n. 45 aluga-se de cedo ao 31 de Agosto de 1896, um chalet com 4 quartos, é 2 salas, cópa, cosinha, quartos para criados, banheiro com agua, quintal murado, com sahida para o mar, em perfeito estado de limpeza: á tratar com o abaixo assignado, na Associação Commercial no Recife.

Candido C. G. Alcoforado.

Ama

Precisa-se de uma ama, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Curso de ferias
NOVEMBRO A FEVEREIRO

Geographia e Historia

Dr. Julio Pires Ferreira.

Praça 17, n. 77, 1º andar.

Coqueiros

Vende-se mil pés, de bom tamanho, para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna na 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5, praça da Independencia.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e um criado para casa de pequena familia: á tratar na rua Formosa n. 37.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua de Santa Cruz n. 70.

Ao commercio

J. Salgado & C., estabelecidos á rua Visconde de Inhauma (antiga do Rangel n. 31 A, declaram pelo presente que não se responsabilisam por debito algum, contrahido por quem quer que seja, em nome da dita firma, á não ser firmado pelos mesmos.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

J. Salgado & C.

Vende-se barato!

Uma casa de pedra e cal pequena, sita á rua do Bispo Cardoso Ayres freguezia da Boa-Vista n. 17, com um terreno proprio, medindo 39 metros de frente; a tratar com o dono na mesma rua n. 15.

Sola

Vende-se em grande e pequena quantidade no caes do Ramos n. 4.

Barato

Vende-se duas casinhas (chalet) de taipa e cobertas de telha, em terrenos proprios, sendo uma na rua de S. João de Paris e outra na estrada de Belém, no lugar Campo Grande perto do Hippodromo; a tratar no Largo do Paraizo n. 14.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar no Largo do Paraizo n. 14.

Attenção

Roga-se a quem fórem offerecidos dous vestidos novos de seda preta fina para menina de 6 e 4 annos, o obsequio de apprehendel-os, pois tendo os mesmos sido entregues com outros objectos a uma preta de nome Benedicta, que se havia contratado para ama, afim de leval-os no sabbado á rua do Paysandú n. 3, casa do Sr. Gomes Penna, succedeu que a mesma desappareceu até hoje.

Qualquer informação pode ser dada na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Attendite et videte!

José Samuel Boteino, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Caderneta n. 28,458 da Caixa Economica

A pessoa que achou a caderneta com o numero acima, querendo entregel-a pode fazel-o no escriptorio deste Diario.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais alguns serviços de casa de familia; na rua do Livramento n. 2, loja.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com agua encanada bastantes accommodações para numerosa familia; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5, 1º andar, compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para accondicionar os mesmos artigos.

✝

João Pereira de Lima

João Pereira de Lima Junior, filho, sua madrasta, Maria Victoria da Conceição, Julia Perpetua de Paula Lima, Carmelina Pereira de Lima, Joanna Domingas do Espirito Santo, Cecilia Cerilia dos Santos, agradecem profundamente a todos os parentes e pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, marido, sogro, avô e padrinho, e de novo os convidam a assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar na igreja de S. Gonçalo, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, 7º do seu inolvidavel passamento.

✝

Ernesto Miliano Lessa

Antonia da Rocha Lessa, Anna da Rocha Lessa, Josepha Lessa Braga, Antonia da Rocha Lessa Filha, Marcionilio Miliano Lessa e Manoel Antonio de Braga convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na capella do engenho Gravatá, no dia 14 do corrente, ás 9 horas da manhã, por alma de seu filho, irmão e cunhado Ernesto Miliano Lessa, 7º dia de seu passamento, protestando sua gratidão por este acto de religião e caridade.

✝

Davino dos Santos Pontual

setimo dia

Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher, filhos e genro convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa, que pelo eterno repouso de seu sempre lembrado cunhado, irmão e tio, mandam rezar sabbado 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, na capella da usina Santa Filonilla, e desde já apresentam seus agradecimentos.

✝

Carolina Lambert de Oliveira

1º anniversario

Manoel Martins Alves de Oliveira e seus filhos (ausentes) convidam todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma de sua pranteada e nunca esquecida esposa e mãi, Carolina Lambert de Oliveira, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já a todos protestam o seu eterno reconhecimento.

Davino dos Santos Pontual

Feliciana Theresa Dias Pontual, seus filhos, noras e netos pedem aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado marido, pai, sogro e avô, Davino dos Santos Pontual, mandam rezar no dia 16 do corrente 7º do seu passamento, no oratorio particular do engenho Bosque e na capella do engenho Cabeça de Negro, ás 11 horas da manhã, e na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem.

Davino dos Santos Pontual

O Barão e Baroneza de Frecheiras, Davino dos Santos Pontual Filho, sua mulher e filhos mandam rezar uma missa por alma de seu dedicado irmão, cunhado, pai, sogro e avô Davino dos Santos Pontual, sabbado 16 do corrente, 7º dia de seu fallecimento, ás 11 horas, na capella do engenho Cabeça de Negro. E para este acto religioso convidam a todos os parentes e amigos, agradecendo desde já aos que comparecerem.

✝

Enéas Targini Accíoli

Anchises Accioli, sua mulher, filhos e irmãos, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido pae, sogro e avô ENE'AS TARGINI ACCIOLI, até a sua ultima morada, e de novo convidam as mesmas pessôas e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma no sabbado 16 do corrente, 7º dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na egreja da Santa Cruz, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

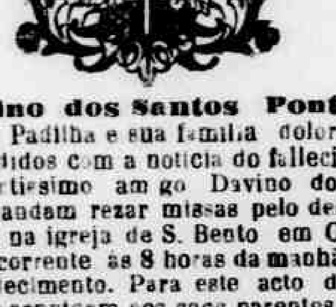

Davino dos Santos Pontual

Cornelio Padilha e sua familia dolorosamente sorprehendidos com a noticia do fallecimento de seu distinctissimo amigo Davino dos Santos Pontual, mandam rezar missas pelo descanso de sua alma, na igreja de S. Bento em Olinda, no dia 16 do corrente ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento. Para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos e aos daquelle pranteado extincto, confessando-se gratos a todos que comparecerem.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Madeira

Na serraria á vapor da rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.

Preços sem competencia.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK — Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro — PURGANTES e ANTISEPTICOS

Grains de Santé du docteur Franck

Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as pharmacias

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Enorme TINTAS e RETAS e de cores. Colla liquida á Frio.

HOSTIA. Pães Azymos para Pharmacias. HOSTIAS

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN & Filho, 14, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cia

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT. Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT. Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias. Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phie ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chimicos

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « **White Rose** ».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos. Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDRES

LINIMENTO GÉNEAU Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO — *40 Annos de Exito* SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras**, **Contusões**, **Tumores** e **Inchações das pernas**, **Esparavão**, **Sobre-Cannas**, **Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos**, **Bronchitis**, **Molestias da Garganta**, **Ophtalmia**, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

OLEO de HOGG Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO. *O mais activo, agradavel e nutritivo.* Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.

EMULSÃO de HOGG com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA. Deliciosa creme de oleo de figado de bacalhão de Hogg tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.

Contra as molestias de Peito, Tosse, Tumores, Erupções de Pelle, etc. (Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias. Deposito: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia *A AGUA MINERAL* análoga ás aguas naturaes com os **COMPRIMIDOS DE VICHY** GAZOSOS. Preparados com os Saes extractos das Celebres *AGUAS DE VICHY* « Fontes do Estado Francez »

Georges PRUNIER e Cie, avenue Victoria, PARIS. Cie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS. — CHASSAING e Cie, PARIS. Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

AGUA Mineral natural Purgativa **RUBINAT** Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g265 ✝ SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Falta de Forças ANEMIA-CHLOROSE **O FERRO BRAVAIS**

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

Attenção

Vende-se um excellente chalet de pedra e cal em terreno proprio e murado, com jardim na frente, situado á rua da Hora no becco do Espinheiro da freguezia da Graça desta cidade n. 29 A: a tratar na rua 15 de Novembro n. 6, 1º andar.

Vaccas tourinas

Vende-se vaccas tourinas, optimas leiteiras: á rua de S. Gonçalo n. 29.

Fabrica de espiritos

Vende-se, de uma pessoa que se retira desta capital, uma fabrica de espiritos completamente montada, com porto para embarque, ficando á vontade do comprador a acquisição do predio e suas dependencias por venda ou arrendamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em liques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$

Loja de miudezas

Vende-se uma; informa Eduardo Santiago na rua de Rangel n. 25.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto pendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 a 2, e Cambôa do Carmo n. 4.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado em pé.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Ai! mamã, eu ví!

Vi, mamã umas bolsinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? Já tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poder!

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar o que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha, que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem escolhe a tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 9 junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, come sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Grande sortimento

De camisas lizas, bordadas, preguiadas para homens e meninos. Completo sortimento de punhos, collarinhos e gravatas as mais elegantes receberam Pedro Antunes & C.

Nova Esperança

63 rua Duque de Caxias

CHEGARAM AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 31

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima confecção de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, dando boas informações, para andar com crianças; a tratar no Caminho Novo n. 120.

AMA

Para casa de pequena familia precisa-se de uma para cosinhar: na rua do Aragão n. 19.

Hotel Commercial

Vende-se o verdadeiro queijo, suisso chegado pelo ultimo vapor, por preço rasoavel.

Attenção

Vende-se uma importante cocheira, com vaccas tourinas e crias e um novilho, á tratar com José Pereira Duarte, defronte do hospital Pedro II.

Criado

Precisa-se de um; na rua Duque de Caxias numero 91.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

A NOTRE DAME DE PARIZ

Madame Koblet de volta de sua viagem previne as suas Exmas. freguezas e amigas que trouxe em sua companhia uma contra-mestra da afamada casa Kromtz de Pariz, chegada ha pouco no Rio, que trabalha com perfeição e gosto. Faz-se vestido em 24 horas.

R. DO CABUGA' N. 1 A.

Criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que regule de 14 á 16 annos, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15 Santo Amaro.

Sitio á venda

... Pescadores n. 29, dão-se informações, das 10 horas ao meio dia, sobre um magnifico sitio á venda, situado em S. José da Lagôa no Estado de Alagôas. O mesmo sitio tem casa de vivenda, grande numero de cafeeiros coqueiros, etc., produzindo grande rendimento annual.

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria aluga-se casaca, etc., etc.

Vende-se

Uma propriedade contigua a uma villa. Tem de frente mais de quatro centos braças com meia legoa de fundo, tendo uma grande area de capoeira grossa com madeira de construcção etc. e bemfeitorias seguintes :

5.000 pés de café de 2 e 3 annos, fructeiras de differentes qualidades, já botando e outras a botar fructo ; 30 e tantos carros de canna capaz de moer, 2 grandes cercados de valado e ripa, baixas de capim com uma casa de vivenda grande e bom estado de taipa, uma casa de engenho em mão estado, casa de farinha e 2 meia aguas e 1 olaria, sendo que em dita propriedade existem 34 casas na rua que pagam fôro a razão de 300 réis o palmo.

O sitio tem fontes permanentes de agua potavel passando por elle os rios correntes, e Macuca, fornecendo esta durante o verao agua de regra, com grandes varzeas para plantações de canna e tudo mais que queiram plantar.

Alem de tudo tem uma sementeira de café com mais de 10.000 pés nascido capaz de se plantar no proximo inverno.

A tratar com Augusto Cesar da Cunha, avessa do Paysandú n. 4

Bichas de Hamburgo

Novas e a preço rasoavel ; á venda no Salão Braga á rua do Bom Jesus n. 4.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado na rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O logar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de traz 1.º andar.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73 :

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijolles de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Padras de cantaria para soleiras, etc.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços. Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Alta Novidade

Em pannos de filó bordados para guarnições de cadeiras e para presentes, receberam Pedro Antunes & C, n. 63. rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

AU PARADIS DES DAMES

38----Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em :

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARAES BASTOS & C.

TELEPHONE---59

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

FUNDIÇAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e emp astadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUEITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes.

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

—

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 e 700 rs. o covado.
Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS

americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e lisos

—

Completo sortimento de sedas brancas, capella, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e rops proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setinetas que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc , peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Chama-se a attenção do publico em geral

Pratos finos brancos a 2$000 a duzia, crinos e muitos outros objectos que vende se em grosso ou a retalho, a vontade do comprador, rua de Paulino Camara n. 44, João Martins & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Criada

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar á rua Duque de Caxias n 99 Paga-se bem.

FOLHETIM 9

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO

DE

PALERMO DE FARIA

IV

(Continuação)

Então armando-se de coragem para affrontar o resultado, qualquer que devesse ser, da sua tentativa, puchou-a brandamente para si e disse-lhe resolutamente :

— Imogene, disse-lhe ha pouco que precisava fallar-lhe. Posto que o pedido que quero fazer-lhe não seja completamente inesperado da sua parte, comtudo duvido que me houvesse decidido a abrir-lhe o meu coração se os acontecimentos da manhã não me tivessem apressado a offerecer-lhe a minha sympathia e a minha protecção.

Interrompeu-se perturbado tão terrivelmente pallida e arquejante ella se tornára.

Comtudo alguma coisa na sua attitude pareceu animal-o a continuar, e, affastando de si todo o receio, calcando aos pés, por assim dizer, as suas apprehensões, continuou mais meigamente ainda.

— Imogene, amo-a.

Ella nem pestanejou.

— Imogene, desejaria que fosse minha mulher. Escutará a minha supplica e consentirá em fazer-me sempre feliz com a sua presença.

Imogene manifestou finalmente os seus sentimentos.

Recuou estremecendo, com as mãos estendidas convulsivamente, como se só ao pensar no seu offerecimento, todo o seu ser se revoltasse.

Mas isto durou apenas um instante e, antes mesmo que Orcutt podesse dizer que tudo estava acabado para elle, que as suas suspeitas eram fundadas, e que certamente havia entre ambos um abysmo para que de tal modo se affastasse, ella deixou cahir as mãos e dirigiu-lhe um olhar cuja profunda interrogação e evidente agonia revelavam um espirito perturbado, mas sem medo.

No entanto miss Dare conservou-se calada durante alguns minutos.

— E' muito bom, disse ella finalmente com voz entrecortada. Ser sua esposa (a palavra sahiu-lhe com difficuldade dos labios) seria uma honra e uma protecção. Aprecio-as ambas. Mas não estou em estado, hoje, de escutar palavras de amor da parte de quem quer que seja. Talvez d'aqui... a seis mezes.

Mas Orcutt tinha-a já cingido nos seus braços. A sua alegria, a sua felicidade eram tão grandes que lhe era impossivel conservar-se sereno.

— Imogene! murmurou elle, minha Imogene!

— Estou fatigada, doente, disse ella procurando soltar-se. Deixe-me retirar.

Não a tinha largado, insensivel ao seu pedido.

Mas um segundo pedido chamou-o á realidade.

Se os seus peiores receios não tinham fundamento, se ella estava pura de tudo quanto podia tornal-a indigna de ser sua mulher, havia no entanto um mysterio no seu procedimento e desejava explicar-se com ella.

— Imogene, disse elle, devo pedir-lhe que fique ainda alguns minutos. Por muito doloroso que seja fazel-a soffrer, julgo necessario fazer-lhe uma pergunta antes de a deixar partir. E' relativamente ao horrivel crime da hoje. Porque tomou um tal interesse n'aquelle acontecimento? Porque produziu em si um tal effeito?

Ella soltou-se-lhe dos braços e olhou para elle tranquillamente.

— O que ha de singular no interesse que tomei por um tal crime de que foi victima uma pessoa cujo nome tenho ouvido pronunciar tantas vezes n'esta mesma casa?

— Nada, nada. Mas o que a levava alli? Não era o logar de uma menina, e qualquer outra mulher teria evitado dar-se assim em espectaculo.

Imogene tinha já a mão no puxador da porta.

Voltou se.

— Não sou como as outras mulheres Quando sei alguma cousa singular ou mysteriosa, tenho necessidade de comprehender e não me preoccupo com o que se póde pensar e dizer do meu procedimento.

— Mas a sua dôr, o seu terror, Imogene? Eram reaes. Não póde negal-os. Olhe e veja-se n'esse espelho e verá o effeito que tudo isto lhe causou. Se mrs. Clemmens era uma estranha para si, se não a conhecia mais do que deixou suppôr, porque ficaria tão singularmente impressionada com a tragedia de hoje?

Era uma pergunta clara.

Imogene baixou os olhos, mas a sua firmeza não se desmentiu.

— Repito-lhe, que não sou como as outras mulheres. Não posso esquecer em um momento taes horrores.

Quiz abrir a porta.

Inconscientemente, os olhos do advogado seguiram-lhe o movimento e pararam sobre a mão d'ella.

Tinha luva calçada, mas, segundo toda a apparencia, sem o annel que lhe tinha visto enfiar no dedo em casa da viuva.

Miss Dare pareceu comprehender o olhar.

Fitando-o com inabalavel firmeza, replicou em voz baixa e constrangida :

— Pergunta a si proprio, bem o vejo, o que é feito do annel que desempenhou um papel na scena de que fallamos .. Sr. Orcutt, disse ao gentlemen que m'o apresentou esta manhã que me pertencia, e isto devia bastar áquelle que me testemunha confiança bastante para desejar que eu seja sua esposa.

Mas, visto que parece estar curioso a respeito d'esse diamante, confessar-lhe-hei que fiquei tão admirada quanto é possivel de o vêr cahir a meus pés.

A ultima vez que tinha estado em meu poder, foi quando o deixei cahir com bastante indifferença na minha algibeira. Como sahiu é que não posso dizer. Quanto ao annel, accrescentou ella com altivez, as mulheres possuem muitas vezes joias que nem todos conhecem.

Isto era uma tentativa de explicação que, apesar de insignificante e pouco satisfactoria tinha ao menos uma base possive'.

Mas Orcutt, como dissémos, estava certo que o annel se achava no chão, de onde tinha sido apanhado antes de Imogene chegar.

Ficou, por consequencia, admirado d'aquella prova concludente da sua falsidade.

« E no entanto, pensava elle, ella poude saber alguma cousa d'aquelle annel, póde até ter sobre elle o direito de proprietaria, por muito incrivel que isto pareça, sem que por isso saiba um pormenor qualquer ácerca d'este crime.»

Como um lampejo de esperança, collocou a mão sobre a de Imogene que acabava de abrir a porta.

— Ainda um momento, peço-lhe. E' este um assumpto de que desejo fallar tanto como a senhora, e, na sua situação, é quasi cruel, da minha parte, insistir. Devo comtudo fazel-o. Ha uma cousa que é do meu dever esclarecer antes da sua partida : é o segredo que occulta na sua alma, ou se o motivo que lhe fez rejeitar o meu pedido de ha pouco, qualquer que possa ser, não resulta d'um interesse real ou supposto n'esse crime, que, pela sua natureza, nos separaria para sempre. Peço-lhe, accrescentou elle vivamente vendo a estremecer, ou porque o seu orgulho fosse ferido ou o seu terror impossivel de dominar, não porque tenha pessoalmente duvida alguma a esse respeito, mas porque outras pessoas, testemunhas hoje do seu singular procedimento, foram levadas a pensar que o seu conhecimento do crime ou do criminoso podia explicar o seu apparecimento na scena do drama.

E, com um olhar que, se ella o tivesse observado, o teria advertido da sua critica posição, interrompeu-se e esperou a resposta.

Miss Dare ficou calada.

— Imogene ?

— Diga.

— Vae responder-me ? perguntou elle.

— Vou.

— Sim ou não ?

Imogene dirigiu para elle os seus grandes olhos, cheios de expressão de soffrimento, mas tambem de orgulho e de franqueza.

— A minha resposta é : Não ! disse ella.

E sem accrescentar uma palavra, sahiu da casa.

Na manhã seguinte, Byrd recebeu tres cartas.

Na primeira, o coroner informava-o de que a viuva Clemmens tinha morrido n'aquella noite, sem recuperar os sentidos ; a segunda, da parte do Sr. Ferris, pedia-lhe fosse terminar, em uma cidade visinha um caso de que ambos haviam tratado e a terceira do Sr. Orcutt.

Esta ultima dizia o seguinte :

« Meu caro senhor.

« Vi a pessoa de que fallámos e certifico-lhe, pela minha honra, que não conhece facto algum que seja util dar a saber ás autoridades.

Trensant Orcutt.»

V

Horacio Byrd era por educação e nascimento um gentlemen.

Filho d'um homem que occupava uma boa posição administrativa, mas sem patrimonio, tinha sido educado como se devesse um dia ter riqueza e, quando seu pae morreu repentinamente sem deixar coisa alguma, viu-se aos vinte annos, lançado no mundo sem protecção, e, o que é peior, sem o habito do trabalho que, em tal occorrencia é mais preciso do que os amigos e muitas vezes do que o proprio dinheiro.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42